

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Outubro de 2011 - Segunda feira
Circulação: 10.10.2011 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5083

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4813 de 10 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.472.945,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.472.945,00 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4813 de 10 de outubro de 2011.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.051.0011.2016	0101	3390.39	1.300.000	1.300.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.3006.2426	0103	4490.52	7.893	7.893

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0240	3320.41	60.000	180.612
	0240	3390.39	120.612	
06.122.0063.2180	0240	3390.39	184.834	184.834
06.452.0063.2201	0240	3390.39	510.000	510.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0134.2747	3101	4490.52	231.414	231.414

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0101	3390.30	277.907	277.907

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0101	3390.14	10.000	84.487
	0101	3390.30	45.000	
	0101	3390.39	29.487	
20.602.0012.2395	0101	3390.14	5.000	5.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Maria Lucenira F. O. Pimentel**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: **Marilda Leite Pereira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Kelson de Freitas Vaz**
Gabinete de Segurança Institucional: **Cel. PM. Jorge Furtado Correa**
Auditoria Geral: **José Maurício Coutinho Vianna**
Procuradoria Geral: **Márcio Alves Figueira**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**
Ouvidoria-Geral: **Rivadavia Miguel de Souza França**

Secretários de Estado

Administração: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Desenvolvimento Rural: **José Roberto Afonso Pantoja**
Cultura: **José Miguel de Souza Cyrilo**
Comunicação: **Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **José Luiz Amaral Pigarilho**
Educação: **José Maria Amaral Lobato**
Receita Estadual: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Joel Banha Picanço**
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castelo Silva**
Saúde: **Edilson Afonso Mendes Pereira**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Helena Pereira Colares**
Mobilização Social: **Ely da Silva Almeida**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Elcio José de Souza Ferreira**
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Maria Izabel de Abulquerque Cambraia**
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**
Detran: **Sgt. Alex João Costa Gomes**
Diagro: **Rosival Gonçalves de Albuquerque**
Feria: **Dinete Regina Pantoja**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Aline Paranhos Varonil Gurgel**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Fernando Antônio de Medeiros**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho Alexopulos**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Mauricio Oliveira de Souza**
ARSAP:
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Fundação Tumucumaque: **Jadson Luis Rebelo Porto**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **José Ramalho de Oliveira**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.122.0001.2001	0101	4490.52	35.366	35.366
19.573.0070.1257	0103	3390.93	300.000	300.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AP

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.542.0012.2813	0101	3390.14	18.226	18.226
18.542.0012.2815	0101	3390.14	15.982	15.982
21.122.0001.2001	0101	3390.39	164.501	164.501
	0101	4490.52	40.949	205.450
21.127.0012.2816	0101	3390.14	31.774	31.774
21.481.0012.1202	0101	3390.14	20.000	20.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.361.3016.2577	0101	3390.39	590.000	590.000
	0101	4490.51	2.500.000	3.090.000
12.361.3016.2580	0115	3350.41	17.000	17.000
12.363.3016.2581	0107	3350.41	340.000	340.000
12.361.3016.2382	0102	3350.41	450.000	450.000
	0115	3350.41	347.000	797.000
12.122.3016.2589	0107	3390.36	700.000	700.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.0213.2750	0101	3390.30	20.000	20.000
	0101	3390.32	60.000	80.000

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.392.0052.1023	0101	3390.36	40.000	40.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.122.0011.2533	0101	3390.39	1.300.000	1.300.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.3006.2426	0103	3390.30	7.893	7.893

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0240	4490.51	145.446	145.446
	0240	4490.52	300.000	445.446
06.122.0063.2180	0240	3390.30	100.000	100.000
	0240	4490.52	330.000	430.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0131.2759	0101	3390.39	231.414	231.414

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.606.0131.1106	0101	4490.52	257.907	257.907
20.122.0001.2002	0101	4490.51	20.000	20.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
25.203 - AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2002	0101	3390.30	3.000	3.000
20.542.0012.1216	0101	3390.14	5.000	10.000
	0101	3390.30	5.000	
20.602.0012.2390	0101	3390.30	15.500	15.500
20.602.0012.2398	0101	3390.14	10.000	20.000
	0101	3390.30	10.000	
20.602.0012.2399	0101	3390.14	10.987	40.987
	0101	3390.30	30.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.571.0012.1256	0101	3390.30	4.790	23.666
	0101	3390.39	18.876	
19.573.0070.1257	0103	4490.52	300.000	300.000
19.122.0001.2001	0101	3390.47	1.500	1.500
19.573.0070.2689	0101	3390.36	1.000	2.200
	0101	3390.47	1.200	
19.573.0070.2694	0101	3390.30	5.000	8.000
	0101	3390.36	3.000	

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AP.

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.542.0012.2812	0101	3390.14	2.345	2.545
	0101	3390.30	200	
18.542.0012.2814	0101	3390.14	4.192	6.192
	0101	3390.30	2.000	
18.542.0012.2815	0101	3390.30	10.000	10.000
18.542.0012.2821	0101	3390.14	9.000	9.000
21.122.0001.2001	0101	3390.14	36.671	212.692
	0101	3390.36	11.520	
	0101	3390.37	164.501	
21.127.0012.2816	0101	3390.30	117	117
21.127.0012.2818	0101	3390.14	20.000	20.000

21.632.0012.1116	0101	3390.14	13.774	30.886
	0101	3390.30	17.112	

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.243.3016.2570	0101	3350.41	3.090.000	3.430.000
	0107	3350.41	340.000	
12.361.3016.2577	0102	3390.39	450.000	797.000
	0115	3390.36	347.000	
12.361.3016.2580	0115	3390.39	17.000	17.000
12.362.3016.2582	0107	3350.41	700.000	700.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.0213.2749	0101	3350.43	90.000	90.000

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.122.0001.2001	0101	3390.36	40.000	40.000

DECRETO Nº 4814 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2534/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Nazaré Santana dos Reis da função comissionada de Chefe da Rouparia e Lavanderia/HM, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 10 de outubro de 2011

Carlos Camilo Soares Capiberibe
CARLOS CAMILO SOARES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 4815 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLVE:

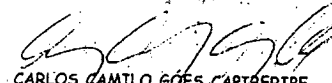
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº. 2011/77733-PGE/AP,

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção, Cadastro nº 869325, ocupado pelo servidor **Josué Cardoso do Rêgo**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRJA, a contar de 01 de dezembro de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Macapá, 10 de outubro de 2011

Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), em função de natureza Policial Militar, os Oficiais abaixo relacionados, por estarem frequentando o Curso Superior de Polícia - CSP, de acordo com as seguintes datas:


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

A contar de 19 de abril de 2011

- TEN CEL QOC VANDERLEI DE SOUZA NUNES
- TEN CEL QOC JOSÉ DOS SANTOS GOMES
- TEN CEL QOC PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- TEN CEL QOC JOÉRCIO MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS
- TEN CEL QOC WELLINGTON CARLOS PEREIRA NUNES
- TEN CEL QOC JOSIAS COSTA CARVALHO

DECRETO Nº 4818 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 368/2011-SEAB,

A contar de 16 de maio de 2011

TEN CEL QOC ADIMIRÇO DE ALMEIDA RAMOS

A contar de 04 de abril de 2011

MAJ QOC FÁBIO MARCELO MIRANDA ALFAIA

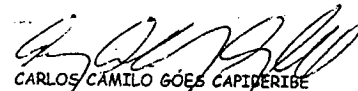
Macapá, 10 de outubro de 2011

RESOLVE:

Nomear Tomás Tagni Tarquinio para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel III/Secretaria, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília, a contar de 30 de setembro de 2011.

Macapá, 10 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4816 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no Decreto Estadual nº 4145, de 26 de agosto de 2011, os arts. 9º, parágrafo único; 17, alínea "a" e 18, da Lei 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 62, § 2º, 64, inciso I e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e tendo em vista o contido no Ofício nº 1511/2011-GAB/PGE, referente ao Processo nº 2011/77733 PGE/AP,

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. em Brasília
Divanaide da Costa Ribeiro

RESOLVE:

Promover ao Posto de TEN CEL QOC, pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2011:

PORTARIA Nº 016/2011-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 de Maio de 2011.

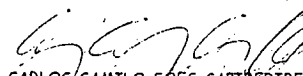
- MAJ QOC CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO
- MAJ QOC VALDOCI MENDES DA SILVA
- MAJ QOC ADILSON DE SOUZA FURTADO
- MAJ QOC FÁBIO MARCELO MIRANDA ALFAIA
- MAJ QOC LUIS CLAUDIO BARBOSA FERREIRA
- MAJ QOC NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES
- MAJ QOC LAURELINO JOSÉ BEZERRA DA CONCEIÇÃO

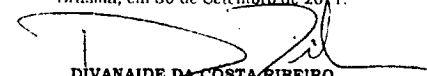
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Rose mari Simon**, Assessor Técnico Nivel III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá, no período de 13 a 15/10/2011 com a finalidade de participar do Ciclo de Reuniões Técnicas na SEPLAN.

Macapá, 10 de outubro de 2011

Brasília, em 30 de Setembro de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretaria Extraordinária - SEAB

DECRETO Nº 4817 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

PORTARIA Nº 017/2011-SEAB

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/59978

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Sérgio Holanda Moura, Chefe da Unidade de Finanças, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá, no período de 04 a 06/10/2011 com a finalidade de participar do Treinamento em Operacionalização do SIPLAG, módulo Orçamento.

Brasília, em 30 de Setembro de 2011.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Extraordinária - SEAB

PORTARIA Nº 018/2011-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Vanusa Santos de Oliveira, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá - AP, no período de 04 a 06/10/2011 com a finalidade de participar do Treinamento em Operacionalização do SIPLAG, módulo Orçamento.

Brasília, 30 de Setembro de 2011.

Divanaiide da Costa Ribeiro
Secretária de Estado SEAB

PORTARIA Nº 015/2011-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 Maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Murilo Araujo Caldas, Assessor Técnico Nível III, que se encontra na Cidade de Manaus-AM, Conforme Portaria nº 014/2011 até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 a 29/09/2011, com a finalidade de Assessorar o Governador do Estado do Amapá no Seminário CCFB - Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira Oportunidade de Negócio e Investimento.

Brasília, em 29 de Setembro 2011.

DIVANAIDE DA COSTA PEREIRA
Secretária Extraordinária - SEAB

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - CPL/DA/PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK'S) para Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 24 de OUTUBRO de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@jg.com.br. Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 - CPL/DA/PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação e em seus anexos.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 25 de OUTUBRO de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@jg.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 - CPL/DA/PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação e em seus anexos.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 26 de OUTUBRO de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@jg.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 - CPL/DA/PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ELETRICIDADE DO BATALHÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação e em seus anexos.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 27 de OUTUBRO de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirrol, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@jg.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Secretarias de Estado

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 091/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SILENO SILVA DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Gestão de Tecnologia da Informação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Tesouro/SIPLAG/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Secretário de Planejamento, Orçamento e Tesouro na Reunião sobre SINCOV Sistema de Convênios do Governo Federal no Ministério do Planejamento, no período de 20 a 22 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 19 de setembro de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 092/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Designar a servidora CONCEIÇÃO MARIA LACERDA PIMENTEL, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN, Código CDS-2, para responder acumulativamente pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, em substituição a titular MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS, Código CDS-3, no período de 20 a 24 de setembro de 2011, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 093/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS, Coordenadora de Gestão Orçamentária/CGO/SEPLAN, Código CDS-3 e ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA, Gerente de Núcleo/CGO/SEPLAN, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de homologar a nova versão do módulo de orçamento e o módulo de crédito adicionais do SIPLAG, no período de 20 a 24 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 094/2011- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO LAURINHO DOS SANTOS, Economista, do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Unidade de Coordenação Estadual - UCE/PNAGE/SEPLAN, para responder pela Unidade, em substituição a titular ONEIDE CRUZ PINHEIRO, Código CDS-2, no período de 10 a 24 de outubro de 2011, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

JULIANO DE CASTILHO SILVA
Secretário/SEPLAN

Educação

José Maria Amaral Lobato

PORTARIA Nº 461/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3106/11, de 10 de junho de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Estado de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Lindoval Aquino dos Santos-Motorista Oficial da SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 10 a 15 de Março de 2011 para conduzir equipe de técnicos da SEED, que realizaram o assessoramento/acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo junto as escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10/03/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 608/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Eriko Luciano Lobo Canto - Gestão da Tecnologia da Educação - COREF/SEED e Sívio Costa Dias - Engenheiro Civil - COREF/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho no dia 03 de outubro de 2011, com o objetivo de efetuar visita técnica e avaliar as condições físicas da estrutura do telhado da Escola Estadual Chico Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05/10/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA Nº 072/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 056/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO JERONIMO DE ALMEIDA - Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, no dia 17 de agosto de 2011, para tratar de assuntos relacionados ao Carnaguari, que ocorrerá no período de 19 a 21/08/11, no referido Município.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 073/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 100/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ VITÓRIO MATTOS BARRETO - Motorista Oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, no dia 17 de agosto de 2011, para transportar a Senhora Secretária de Estado da Comunicação até o referido Município que vai tratar de assuntos relacionados ao Carnaguari, que ocorrerá no período de 19 a 21/08/11.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 074/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 101/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no Distrito de Lourenço, onde fará inauguração de um posto da Polícia Militar, uma Escola e uma subestação da Caesa, no dia 18 de

agosto de 2011.

- Marileia Cardoso Maciel - Assessora Técnica nível II
- Marcelo de Lima Nunes - Assessor Técnico nível II
- Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessora Técnica nível II
- José Vitorio Mattos Barreto - Motorista Oficial

Macapá-AP, 17 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 075/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 102/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessora Técnico nível II, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, para fazer registro fotográfico do referido Município para arquivo da Secretaria de Comunicação, nos dias 20 e 21 de agosto de 2011.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 076/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 104/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de participar da reunião de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Cachoeira Caldeirão, no referido Município, no dia 17 de agosto de 2011.

- Cristiane de Cassia da Silva Marreco Anaice - Assessora Técnica nível I
- Francisco Almeida - Assessor Técnico nível II

Macapá-AP, 17 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 077/11 - SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 055/2011-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO NEVES TRINDADE, Coordenador de Comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, com objetivo de

acompanhar o Senhor Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, nos dias 18 e 19 de agosto de 2011.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 078/11-SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 106/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA, Motorista Oficial da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene e Distrito de Lourenço, com objetivo de transportar a equipe da CCOM até o referido Município, nos dias 18 e 19 de agosto de 2011.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 079/11-SECOM

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0003 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 105/2011-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, que vai participar das festividades do Carnaguari 2011, no dia 20 de agosto de 2011.

- Marileia Cardoso Maciel – Assessora Técnica nível II
- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico nível II
- Paulo Sergio Penafort de Lima – Motorista Oficial

Macapá-AP, 18 de agosto de 2011.

Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Secretária de Comunicação

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Contrato

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 100/11-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA FIXA LTDA como contratada, para os fins nele declarados.

Objeto: Execução dos serviços de engenharia para a Construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamento Precário – Bairro do Congás, no Município de Macapá-AP.

Fundamento Legal: A execução deste Contrato, bem,

ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência Pública nº 007/2011, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2011/61680, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Do valor e dos créditos orçamentários: O valor deste Contrato é de **R\$ 12.493.837,48** (Dezenove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1.1- Programa de Trabalho 16.482.0155.1.161 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, Fonte de Recurso 0103, Elemento de Despesa 4490.51, DO CONCEDENTE: **R\$ 14.601.595,40** (Quatorze milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) – CONTRATO DE REPASSE Nº 226.552-57/2007 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, sendo empenhado o valor de **14.601.595,40** (Quatorze milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº.2011NE00452, emitida em 23/09/2011;
- 1.2- Programa de Trabalho 16.482.0155.1.161 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, Fonte de Recurso 0103, Elemento de Despesa 4490.51, DO CONVENIENTE: **R\$ 5.094.453,87** (Cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três e oitenta centavos), sendo inicialmente o valor de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº.2011NE00453, emitida em 23/09/2011.

PRAZO: O presente contrato terá a vigência de 18 (dezoito) meses consecutivos.

Macapá-AP, 01/09/2011.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

Extrato de Contrato

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 111/11-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa J. B. & SOUZA LTDA como contratada, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011 – CPL/SEINF/GEA, conforme processo nº 2011/72816 - SEINF, Homologada em 27/09/2011 pelo Exmº Senhor Secretário de Estado da Infra-estrutura com base no Decreto nº 0834/2011.

Objeto: Serviços de 1ª etapa da construção da Praça da Juventude na Comunidade do Canvão, no Município de Mazagão-AP.

Preço: **R\$ 608.125,49** (Seiscentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: A presente despesa no valor de **R\$ 608.125,49** (Seiscentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 – Estruturação de Espaços Públicos, Natureza de Despesa: 4490.51, sendo distribuída da seguinte forma: DO CONCEDENTE: **R\$ 390.000,00** (Trezentos e noventa mil reais) DO ESPORTE/CAIXA: **R\$ 310.698-85/2009 – MINISTÉRIO DO CONTRATO/CAIXA:** Fonte: 0103, sendo inicialmente empenhado o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00450, emitida em 29/09/2011; DO CONVENIENTE: **R\$ 218.125,49** (Duzentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) – Contrapartida do GEA, Fonte: 3107, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00451, emitida em 29/09/2011.

Vigência: O presente contrato terá a vigência de 210 (Duzentos e dez) dias consecutivos.

Macapá-AP, 29/09/2011.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 067/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Praça de lazer do bairro Novo Horizonte II, no lago da Vaca, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 067/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 28/10/2011.

Macapá (AP), 29/07/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 030/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F.N. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Carapanatuba, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 150 (Cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 030/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 10/10/2011.

Macapá (AP), 09/05/2011.

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/08-SEINF, que entre si celebram o G.E. A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de: Reforma geral na Unidade de Saúde do Município de Olapoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 004/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/11/2011.

Macapá (AP), 03/08/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 076/2008 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo, com 16 salas de aula, no bairro do Araxá, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 120 (Cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 076/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04/11/2011.

Macapá (AP), 30/06/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 053/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Drenagem, Terraplenagem e Aterro na área onde será construída a Escola Estadual Protótipo com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 053/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/10/2011.

Macapá (AP), 17/06/2011.


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

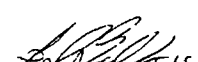
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 026/2009 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral da Biblioteca Pública Eicy Lacerda, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 026/2009 -SEINF. Com previsão de término da obra passando para 01/10/2011.

Macapá (AP), 08/06/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 050/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção da Escola Estadual José Fernandes da Silva, com 06 (seis) salas de aula, Administração e Alojamento para professores (em alvenaria), no Município de Pedra Branca do Amapari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 050/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 09/12/2011.

Macapá (AP), 12/07/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 032/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E CASTRO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do centro comunitário de Ipixuna Grande, no Município de Itaúbal do Piritim, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 120 (Cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 032/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 06/12/2011.

Macapá (AP), 05/08/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DA O. E. S. Nº 136/2010 - UCONT/NAF/SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAZ LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. JOEL BANHA PICANÇO,

brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº. 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de


31.01.2011, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAZ LTDA - CNPJ (MF) 08.236.675/0001-46, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA ABREU, resolvem nos termos dos artigos 78

inciso XII, 79 inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 219/2011-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato amigável extinguir a relação jurídica contratual firmada

através da O. E. S. Nº 136/2010-UCONT/NAF/SEINF, cujo objeto de execução é de: Construção de 1.014,00m de passarela em madeira de lei, em tarugos e esteio, com 1,00m e 1,50m de largura e 30,00m² de mesa de atracação

de barcos, na Comunidade de Conceição do Moriáç, no Município de Mazagão-AP.

Macapá (AP), 21 de Julho de 2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA


representada por seu respectivo Secretário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0834, de 31.01.2011, resolve, nos termos dos artigos 78 inciso XII, 79 inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, e Súmula 473 do STF

e, de acordo com o Parecer nº 227/2011 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato unilateral da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através da

O.E.S. Nº 186/2010-UCONT/NAF/SEINF com a CONTRATADA CONSTRUFLEX - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é a Construção de 671,20m de passarela e rampa em madeira de lei com esteios, com

1,00m, 1,50m e 2,00m de largura, no Matapi Mirim, no Bairro Elesbão, no Município de Santana-AP.

Macapá(AP), 04 de julho de 2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA

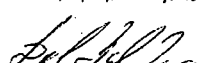
representada por seu respectivo Secretário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0834, de 31.01.2011, resolve, nos termos dos artigos 78 inciso XII, 79 inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, e Súmula 473 do STF

e, de acordo com o Parecer nº 226/2011 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato unilateral da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através da

O.E.S. Nº 157/2010-UCONT/NAF/SEINF com a CONTRATADA EXECUTIVA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Construção de 506,30m de passarela em madeira de lei, com tarugos, com 1,00m e 1,50m de largura

e 96,00m² de rampa e castelo d'água, na Comunidade Manoel José, no Município de Macapá-AP.

Macapá(AP), 04 de julho de 2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

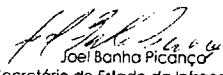
Considerando razões de interesse público, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita

no CNPJ 00.394.577/0001-25, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA representada por seu respectivo Secretário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0834,

de 31.01.2011, resolve, nos termos dos artigos 78 inciso XII, 79 inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, e Súmula 473 do STF e, de acordo com o Parecer nº 229/2011 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente **TERMO DE RESCISÃO**

CONTRATUAL por ato unilateral da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do O.E.S. Nº 217/2010-UCONT/NAF/SEINF com a CONTRATADA R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Revitalização da Praça da Bíblia, Área Portuária, em Santana-AP.

Macapá(AP), 04 de julho de 2011


Joel Banha Picinça
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 0834/2011

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:
Nº 443/2011 - ASSEJUR/SETRAP

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- CONTRATADA LEUSAIR JOSÉ DOS SANTOS-ME.
- OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: **PRORROGAR** prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2011. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 120 (cento e vinte) dias, ficando dessa forma o novo término programado para 17 de novembro de 2011, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
19 de julho de 2011.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011.

Luciano Sotelo da Conceição
Secretário-SETRAP - Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2011-SETRAP

O Secretário de Estado de Transportes/SETRAP, juntamente

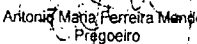
com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 079/2011-SETRSP/AP, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 DE OUTUBRO DE 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da CPL/SETRAP.

localizada na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor, cujo **OBJETO** é: a contratação de empresa para prestação de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA** e

DESARMADA para os prédios da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / SETRAP. O edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário das 07h30 às 12h00. **INFORMAÇÕES** pelos telefones (xx96) 2101-2905 das 07h30

às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: amfmedes@oi.com.br.

Macapá, 07 de outubro de 2011


Antônio Maria Ferreira Mendes
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 - CPL/SETRAP

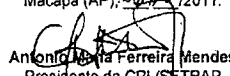
A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação e de proposta de preços da licitação acima

mencionada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Revitalização da Rodovia AP - 010 / Juscelino Kubitschek / Salvador Diniz / Avenida Santana, nos Municípios de Macapá/Santana, no Estado do

Amapá, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA E REFLORESTAORA RIO PEDREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.696.802/0001-00, com a proposta no valor de R\$ 3.126.302,30 (três milhões, cento e vinte e seis mil,

trezentos e dois reais e trinta centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá (AP), 10/10/2011.


Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011 - CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação e de proposta de preços da licitação acima

mencionada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução da Revitalização da Rodovia AP - 020 (Duca Serra), nos Municípios de Macapá/Santana, no Estado do Amapá, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA

E REFLORESTAORA RIO PEDREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.696.802/0001-00, com a proposta no valor global de R\$ 1.736.646,24 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil,

seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá (AP), 06/10/2011.


Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011 - CPL/SETRAP

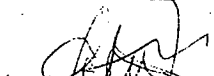
A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação e de proposta de preços da licitação acima

mencionada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras de Construção da Aldeia Indígena do Anauerá, localizada na Rodovia BR - 156, trecho: Calçoene / Oiapoque, no município de Oiapoque

/AP, declarando vencedora a empresa P. H. P. PEREIRA-ME, CNPJ Nº 07.840.492/0001-72, com a proposta no valor global de R\$ 2.688.227,95 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e

cinco centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

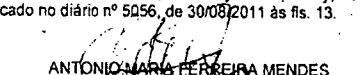
Macapá (AP), 10/10/2011.


Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2011-SETRAP

Fica revogado o aviso da licitação supracitada, referente ao processo Nº 6.0001231/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projeto básico e executivo, projetos ambientais, componente indígena e supervisão das obras de relocalização das aldeias indígenas de ahuma, kara, estrela ywawka, tukay, sanauma, publicado no diário nº 5256, de 30/08/2011 às fls. 13.


ANTÔNIO MARIA FERREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 075/ 2011-SETE

Considerando as diretrizes da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD, a ser realizada em 28.10.2011, considerando a necessidade da Constituição da Comissão Organizadora pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Secretaria Executiva da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD, conforme as entidades e os servidores abaixo relacionados:

1 - Comissão Organizadora Presidência e Coordenação Geral: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Membros da Comissão:

- Superintendência Regional do Trabalho - SRT
- Conselho Estadual de Trabalho e Emprego - CETER
- Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS
- Secretaria Especial da Juventude - SEJUV
- Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres - SEPM
- Federação do Comércio - FECOMÉRCIO

- Junta Comercial do Amapá - JUCAP
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Força Sindical - FS
- União Geral dos Trabalhadores - UGT
- Federação das Indústrias do Estado do Amapá - FIEAP

Como componentes da Secretaria Executiva de Apoio Técnico:

- 2 - Secretaria Executiva: - Socorro Lacerda Pimentel - Relatoria I - Katia Paulino - Relatoria - II - Silvia Helena Moutinho - Relatoria III - Luiz Carlos Ferreira - Apoio Técnico - Eliene Lameira Vieira - Apoio Técnico - Kelly Christina Pires - Apoio Técnico.

Dé ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 09 de agosto de 2011.

SIVALDO DA SILVA BRITO

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de sua Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público para conhecimento dos interessados no ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: CONVITE Nº. 002/2011-CEL/SETE
 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
 Data: 18/10/2011
 Hora: 09:00 (NOVE) Horas

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) para abastecer os veículos a serviço dos Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador-CIT/SETE do Estado do Amapá. (Convênio MTE/SPP/COFEFAT nº 053/06-PLANTEQ 2010)

As demais informações e Edital, encontra-se a disposição dos interessados na SETE, no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº. 3.055, esquina com a 1ª de Maio, bairro Trem.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011

JOSÉ EMILIANO DOS SANTOS SILVA
 Presidente da CEL/SETE,
 Portaria nº. 371/2011

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

EXTRATO
 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/75580 - SESA

Ao trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08121781 2ªVIA, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - AMAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ nº 05.691.089/0001-01, situada à Rua Leopoldo Machado, nº. 4147, Bairro: Beírol, Macapá-AP, neste ato tendo como representante legal a Sr. IVERLI BAIÁ DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº. 432.275.382-63 e C.I. nº. 010.336 SSP/PA, residente e domiciliada à Av. São Januário nº 837, Bairro. Muca, Macapá-AP

ÍNDICE
 CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços especializados de forma contínua, de limpeza, conservação e higienização hospitalar com fornecimento de materiais e utensílios necessários para os serviços a serem executados nos imóveis administrativos pela SESA sendo

hospitalares e não hospitalares, no mês de Agosto de 2011, conforme fatura devidamente atestadas por 17 (dezessete) servidores, constantes do Processo Administrativo nº. 2011/75580 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:
 2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$: 742.147,62 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2011NE05885 de 28/09/2011.

PTRES	MODALIDADE	MÊS
10.302.0090.2329	Ordinário	Agosto
FUNTE	NOTA FISCAL	VALOR
101	161	742.147,62
VALOR TOTAL GERAL (R\$)		742.147,62

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:
 3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
 4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93 artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, PARECER JURÍDICO Nº 687/2011 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº. 723/2011-ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:
 5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente,

não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: AMAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/75580 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:
 7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2011

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
 Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 11/10/2011.

Edilson Afonso Mendes Pereira
 Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 039-2011 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº. 4320/1964.

ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA para transportar o paciente M. C. S. no trecho Laranjal do Jari / Macapá em caráter de urgência, e por apresentar quadro clínico de NEUROPATIA+CRISE CONVULSIVA

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
 AÇÃO: 2329. ELEMENTO: 33.90.39 - FONTE: 107
 PROCESSO: 2011/31743

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ.

Nº. 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. C. S. no trecho Laranjal do Jari / Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes ações:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93 como condição de sua eficácia

Macapá, 28 de Setembro de 2011

Alexandre Marcondys Ribeiro Portillo
 Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
 Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 11/10/2011.

Edilson Afonso Mendes Pereira
 Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 072-2011 CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº. 4320/1964.

ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente H. B. O. no trecho Laranjal do Jari / Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento de Diabético+Amputação.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

AÇÃO: 2329. ELEMENTO: 33.90.39 - FONTE: 101 e 216
 PROCESSO: 2011/71308

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente H. B. O. no trecho Laranjal do Jari / Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento, devido ao estado de saúde da paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia

Macapá-AP, 29 de Setembro de 2011.


Alexandre Marcondys Ribeiro Portillo
 Presidente da CPL/SESA

Administração

Antônio kleber de Souza dos Santos

EDITAL Nº. 006/2011- OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM

HOMOLOGO:


 CARLOS CAMILO GOES CAMBERIBE
 Governador do Estado do Amapá

Homologa o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2010 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PMAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778, de 31 de março, publicado Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709 datado de 31 de março de 2010;

Considerando o Resultado da Prova Objetiva dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ.

FAZ SABER que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Homologa o Resultado da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 001/2010, do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães da PMAP do Governo do Estado do Amapá, para o provimento dos cargos listados conforme classificação final relacionada abaixo, ficando ciente todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento para que surtam seus efeitos legais.

O prazo de validade do Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Edital.

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL CAPELÃO - SACERDOTE CATÓLICO ROMANO

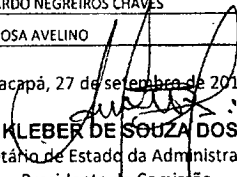
CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	21221	JOSÉ IDINALDO BELTRÃO SÁ	APROVADO NA 1ª FASE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL CAPELÃO - PASTOR EVANGÉLICO

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	06228	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DIAS	APROVADO NA 1ª FASE
0002	22966	CHARLES WENDELL SOUZA SIQUEIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0003	08758	RÔBSON MARCELO PEREIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0004	00114	ANTONIO LUIS SILVA SANTOS	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0005	27519	JULES CLEPTON RICARTE BESERRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0006	07151	PAULO SERGIO MONTEIRO DE JESUS	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0007	48712	EDSON SANTOS SANTANA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0008	15505	JOB FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0009	43832	TIAGO JOSÉ ALBRECHT	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0010	05369	NEURIVAL DA SILVA FEITOZA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0011	29534	ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0012	51645	WILLIANS DA COSTA ANANIAS	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0013	12904	RAIMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA GALVAO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0014	15206	CRISTOVAM DE MELO PINHEIRO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0015	17170	MARCOS AUGUSTO MARINHO FERREIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0016	11048	ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CÔRTEZ	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0017	34405	BOAZ ANDRADE BARROS	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0018	06308	FERNANDO FILINTO MACHADO PINHEIRO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0019	45633	EDMILSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE

0020	17530	FERNANDO HENRIQUE VOIGT FERREIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0021	05672	BRUNO GUILHERME PINTO DE ARAUJO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0022	34418	OZEAS DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0023	05201	DELSON DE SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0024	06398	ADAILSON FREITAS PEREIRA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0025	53156	RONALD LAMEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0026	13685	PEDRO EDUARDO NEGREIROS CHAVES	CLASSIFICADO NA 1ª FASE
0027	55698	EDSON BARBOSA AVELINO	CLASSIFICADO NA 1ª FASE

Macapá, 27 de setembro de 2011


 ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 018/2011 - IAPEN

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados na 1ª fase do Concurso Público ao cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO - NM, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, para a realização do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2010, de 29 de junho de 2010 e resultados dos recursos deferidos conforme Ofício nº 010/2011- Comissão TAAF/IAPEN de 29 de julho de 2011 e Ofício nº 397/2011- DEI/PMAP de 30 de agosto de 2011.

DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

- 1.1 O Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, para o cargo de Agente Penitenciário, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função de Agente Penitenciário.
- 1.2 Será realizado no Comando da Polícia Militar, nos dias 05 e 06 de outubro de 2011, com horário de início das provas as 08h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de laudo médico e identificação pessoal.
- 1.3 O candidato será considerado, em razão do resultado do TAAF, ausente, apto ou inapto.
- 1.4 Serão convocados para realizarem o TAAF os candidatos aprovados na 1ª Fase.
- 1.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horário, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

- 1.6 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar o TAAF, devendo constar nele, de forma legível, o nome completo do candidato, o número de seu documento de identidade e o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 1.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da realização da 1ª prova do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
- 1.8 Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam que o candidato goza de saúde física e mental e que não expressem a aptidão para a realização de exercícios físicos.
- 1.9 Caso o candidato não cumpra o previsto no item acima em sua totalidade, não poderá realizar a prova sendo, por consequência, eliminado do concurso.
- 1.10 No momento de sua apresentação para a realização do TAF, o candidato receberá uma ou mais identificações, que deverá permanecer com o candidato durante todas as atividades a prova, determinadas pelos componentes da banca.
- 1.11 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada prova será exclusivamente a realizada pela banca.
- 1.12 O TAF constará de 05 (cinco) provas, para ambos os sexos, a serem realizadas em 02 (dois) dias.
- 1.13 O candidato que não atingir os índices mínimos, observando-se rigorosamente a ordem cronológica para realização das provas, estabelecidos para ser considerado apto ficará impedido de participar das provas seguintes, sendo, a partir de então, eliminado do certame.
- 1.14 A ordem cronológica das provas e os índices mínimos estabelecidos para cada uma delas obedecerão ao previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", abaixo especificadas:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A":

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
1º DIA	Flexão dinâmica de braço na barra fixa	05 repetições
	Abdominal supra (1 minuto)	30 repetições
	Corrida de 12 minutos	2.400 metros
2º DIA	Salto em altura	1,15m (um metro e quinze centímetros)
	Natação	50m (cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B":

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
------	--------	-----------------

1º DIA	Flexão estática de braço na barra fixa	10 segundos
	Abdominal Supra (1 minuto)	26 repetições
	Corrida de 12 minutos	1.900 metros
2º DIA	Salto em altura	1 metro
	Natação	50m (cinquenta metros)

1. DAS PROVAS

2.1 Flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino);

A metodologia para a preparação e a execução da prova dinâmica de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

2.1.1 Posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante); os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo; todo o corpo completamente na posição vertical;

2.1.2 Execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem apoiar o queixo na barra. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar da banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar de movimento inicial, o auxiliar da banca dirá "zero";

A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos, somente aí será contada como uma execução completa. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada com um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

A prova somente será iniciada com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

Excepcionalmente para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos.

Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para descansar;

O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

Será proibido ao candidato, quando da realização da prova:

Tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

Apoiar o queixo na barra;

Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

Utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

Realizar a "pedalada";

Realizar o "chute";

Não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

A prova será encerrada quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste edital.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, cinco repetições.

2.2 Flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino).

A metodologia para a preparação e a execução da prova de flexão estática de barra para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

2.2.1 Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

2.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores);

A cronometragem será encerrada quando:

A candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra;

Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste;

A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

O auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;

O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital;

Não será permitido ao candidato do sexo feminino quando da realização da flexão estática de braço na barra fixa:

Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;

Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

Apoiar o queixo na barra;

Realizar a "pedalada" ou "chute";

Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toque os pés no solo estando na posição inicial.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial;

Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir o tempo mínimo de dez segundos na posição correta do exercício;

2.3 Flexão abdominal supra (ambos os sexos)

O (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco, à frente do examinador;

Ao comando de iniciar, através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco, em seguida, o

candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo;

O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto;

O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

Somente será contado o exercício realizado completamente;

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento;

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial;

2.4 Corrida de 12 minutos (ambos os sexos)

O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução da prova para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

Os comandos para iniciar e terminar a prova serão emitidos pelo integrante da banca, por meio de silvo de apito;

Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

Ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar da banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

Após soar o apito encerrando prova, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

O tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora;

Será proibido ao candidato, quando da realização da corrida de

doze minutos:

Abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;

Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

A corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa;

Durante os doze minutos da prova, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.900 metros.

2.5 Prova de salto em altura (ambos os sexos)

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela.

O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper as no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;

Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o (a) candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;

O (a) candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;

Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;

O (a) candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;

O (a) candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

2.6 Prova de deslocamento em meio líquido (natação 50 metros para ambos os sexos):

O (a) candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo (a), tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores e outros;

O (a) candidato (a) poderá utilizar óculos, toca e tampão de ouvido;

O (a) candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino;

O (a) candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou de dentro da piscina;

O (a) candidato (a) não poderá utilizar as raiais como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se;

É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede;

A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o (a) candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina.

2.7 Disposições gerais sobre o TAF

2.7.1 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa.

2.7.2 Será considerado apto no TAAF o candidato que atingir o desempenho mínimo em todas as provas e não tenha infringido qualquer norma prevista neste edital;

2.7.3 Será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

2.7.4 Não comparecer para a sua realização das provas;

2.7.5 Não realizar qualquer das provas;

2.7.6 Não atingir o desempenho mínimo em qualquer das provas, no prazo determinado ou modos previstos neste Edital;

2.7.7 Infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nas provas físicas;

2.7.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fratura, demais lesões e situações semelhantes.), que impossibilitem a realização das provas do TAAF ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2.7.9 O resultado do TAAF será divulgado nos endereços eletrônicos mencionados no subitem 15.7 do Edital de Abertura.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Ginásio Poliesportivo no Comando Geral da Polícia Militar - PMAP.

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro – Beírol.

Horário: Início dos Testes às 08h00min

Dias: 05 e 06 de outubro de 2011.

Observação: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS	CANDIDATO
0309	RODOLFO DA SILVA FURTADO JUNIOR
0310	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE PAULA

Macapá, 03 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEITON REIS DE ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 019/2011 - IAPEN

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de

2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, a apresentarem no Comando Geral da Polícia Militar conforme cronograma abaixo e entrevista da investigação Social.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Ginásio Poliesportivo no Comando Geral da Polícia Militar - PMAP

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro – Beírol.

Horário: 08h00min à 13:00 min

Dias: 06 e 07 de outubro de 2011.

Observação: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Dia 06 de outubro

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – ADVOGADO

CLAS	NOME
1	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO
2	CHARLOTTE MARQUES STUDIER
4	GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA
5	FABIO FARIAS DA SILVA
6	MAIK ROBERTO BALACÓ SANTOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – ASSISTENTE SO

CLAS	NOME
1	ÉDICO RENÉ DE CARVALHO CANUTO
2	HILCA BORGES DO NASCIMENTO
3	GABRIELLA FIGUEIREDO COSTA
4	ALDEMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
5	ANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA
6	JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – PEDAGOGO

CLAS	NOME
1	KELLYANNE MARECO GEMAQUE
3	KARINE BEZERRA ALVES

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	NOME
1	PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO
2	DALCICLEIA MIRA DOS SANTOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – PSICÓLOGO

CLAS	NOME
1	DENISE APARECIDA MORELLI RIBEIRO
3	DENISE GAZEL PICANÇO
4	ALESSANDRA DUARTE FERREIRA
6	DIEGO SOUSA DE ALMEIDA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - CONTADOR

CLAS	NOME
1	SÔNIA FERNANDA DE SOUSA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS

CLAS	NOME
1	ARISON JARDIM FERNANDES

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

CLAS	NOME
1	RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR
2	MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO
3	VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - MÉDICO (GINECOLOGISTA)

CLAS	NOME
1	LETICE LIRA BATISTA ROCHA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - MÉDICO (ODONTÓLOGO)

CLAS	NOME
1	ANDRÉIA LOBATO DA SILVA
2	ALEXANDRE GUIMARÃES MEDEIROS
3	DANIEL DE MORAES LUCAS
4	JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHOA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - ENFERMEIRO

CLAS	NOME
0001	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO CARVALHO
0002	ALEX.ROGERIO SILVA
0003	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - II

CLAS	NOME
1	DANNY WADSON SOUZA DE SOUZA
2	WALTER SANTOS ROSA JÚNIOR
3	ANA PAULA NAIVA DANTAS
4	AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS
5	DOUGLAS SALOMÃO DE ARAÚJO
6	LUIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO
7	FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA METZ
8	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS
9	GISELE BORGES MAGALHAES
10	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA
11	MARCELA VALÉS SOUZA
12	JHONATHAN RARIFE LAMARÃO CARMONA
13	DAYANY MARQUES DOS ANJOS

14	MARLON DA SILVA SANTOS
15	LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO
16	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA
17	ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA
18	KASSANDRA ARNALDO PARENTE
19	SARA CABRAL RANGEL
20	RODRIGO BANDEIRA LOPES
21	JUCIELE BRITO DE SOUZA
22	RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA
23	VICTOR HUGO SEIXAS BRITO
24	DAILENE PERES GUIMARÃES BORGES
27	ISIS DE OLIVEIRA PEREIRA
168	TERCIO FEITOZA DE ARAUJO
215	DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA

Dia 06 de outubro até Class 100

Dia 07 de outubro até Class 308

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLAS	NOME
01	ESTELEN LANNA SILVA LIMA
02	TIAGO ARAUJO DE MEDEIROS
03	PAULO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
04	MARCELO SILVA SOUZA
06	GEIMSON CARVALHO GAMA
07	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA
08	ALCIVAN BARBOSA MARQUES
09	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA
10	AURIO CARLOS BRANDÃO GOMES
11	DORA MAKATHINEY AGMINA SENA
13	JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS
14	JOSIANE PANTOJA FERREIRA
16	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JUNIOR
17	IZAIAS SANTOS FERREIRA
18	RAILENE DANIELE SANTOS LOPES
19	LUCAS DE SOUSA LOPES
20	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
21	ADRIA LILIAN MIRANDA DO NASCIMENTO
22	MEIRIELLE NASCIMENTO UHL
25	ELCIELLEN SANTOS DA SILVA
26	INGRIDE LIMA DOS REIS
27	EDSON IGREJA BENTES
28	ANDRÉ FELIPE FERREIRA CORREA
29	EDIELDON SANTANA MELO
30	GLEITON COSTA DO NASCIMENTO
32	JOSÉ LUIZ DA SILVA ALVES

33	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
34	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA
38	ALAN MARTEL CORREA
40	RUBENS PACHECO FERREIRA JÚNIOR
41	NINA ROSA SILVA DA SILVA
42	ALBERT BRAGA ABEL
43	ANA CAROLINE SENA CHAGAS
44	ERLON GONÇALVES MOREIRA FURLIN
47	RENATO GUIMARAES ALVES
48	JOÃO CARLOS DE SOUZA GEMAQUE
50	WHERLEN SANTANA MELO
51	JONATAS FERREIRA DA SILVA FERREIRA
53	ARLINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
57	KEILA MARIA MENDES MOREIRA
58	ELOMITA SILVA BRITO
59	RODRIGO ROOSEVELT MAGALHAES CRUZ MAIA
61	RICARDO VILHENA FERREIRA
62	MARLENE GOMES DA SILVA
64	LUCIANE PINHEIRO ALVES
65	JOSE MANOEL DE ARAUJO DUTRA
66	ALUISIO MENDONÇA GURJÃO JUNIOR
67	RUANDERSON PICANÇO DA SILVA
68	GLENDA PATRICIA RODRIGUES DO SANTOS
69	HELBER HENRIQUE ROMA DA COSTA
70	ALESSANDRO MIRANDA CAMPOS
71	EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL
72	MARILIA DOS SANTOS SILVA
73	HEDILANE FERREIRA DA LUZ
74	JOSE ELTON DE SOUZA PEREIRA
75	FERNANDO XAVIER NASCIMENTO

76	RENAN EDUARDO FERREIRA DOMINGOS
77	CLEONICE DE ABREU MADUREIRA
78	ADRIELLE CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS
79	FRANCISCO FERNANDO DA COSTA SANTOS
80	RAIMUNDO CORRÊIA PINHEIRO JUNIOR
81	TAFAREL CRISTAN SENA DOS SANTOS
82	RENAN FELIPE CHAVES MATOS DA SILVA
83	JOSE ELITON MARTINS FERNANDES
84	FLAVIO SOUZA DE ANDRADE
85	ANDRECI FONSECA SERRÃO
87	LETICIA PALHETA MONTEIRO
88	RAIDERLON CAMPOS BARBOSA
89	RAIMUNDO ALVES MARQUES
90	JONES GARCIA FIGUEIRA

92	ROMULO DOS PASSOS MOTA
94	JULIANA MENEZES TRINDADE
95	RAIMUNDO AMARILDO PEREIRA DA SILVA
96	DILFRANE BELLO DA COSTA
97	RAFAEL SOUSA E SILVA
98	HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS
99	WELIO BORGES DA SILVA
100	RAFAELA SANTOS LOPES
101	MARCO ANTÔNIO FAÇANHA DA SILVA JÚNIOR
102	ALCIMAR FERNANDES JUNIOR
104	EDEUCILEA MELO DOS SANTOS
105	ADILSON DE MATOS GALVÃO
107	RENAM MACÉDO MAGALHÃES
110	GEANDERSON LIMA DE AVIZ
111	WILLIAN MAX VIANA CARDOSO
112	JUNAIR ANDRADE GOMES

115	ALCIONE BORGES DE VILHENA
116	MARCELLO THIAGO DOS SANTOS PAIVA
118	HELEN PATRICIA BORGES DA COSTA
119	DAVID BUENO DOS SANTOS
120	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRÃO
121	PAULO ROBERTO SILVA MARVÃO
122	FELIPE RODRIGUES DE MELO
123	GISELE MONIQUE SILVA BRASILIENSE
124	MARIA LUCIA MORAES VILHENA
125	GLEISE DAIANNE GONÇALVES MACIEL
126	EUDALINE LOBATO DE LIMA
128	RODRIGO GOMES DOS SANTOS
129	WIGSON FERREIRA DA SILVA
130	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES
131	JOÃO PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
132	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS
134	ANE FONSECA SERRÃO
136	PAULO CEZAR DOS SANTOS FERREIRA
137	ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO
138	JACIARA DAMACENA DA SILVA
139	ELYVIANE CORRÊA DE SOUZA
140	LUIZ AUGUSTO ARAUJO DINIZ GUEDES DE OLIVEIRA
142	JULIANA TAVARES DE SOUZA
143	PLABEO DE JESUS SANTOS BRITO
144	JEAN FERGUSON PIMENTEL
145	ANDRE DE HOLANDA SANTOS
146	MANOEL JERONIMO LUMA DOS SANTOS
147	HILDER ALVES DA SILVA
148	DAIANNE NAIARA SANTOS DA SILVA

149	SAMARA MENDES BRAZÃO E SILVA
150	ZEFRA DA COSTA PIRES
152	MAURO LIMA DE SOUZA
153	DANIELSON SILVA DO CARMO
155	PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ
156	MAIARA SILVA DE ALMEIDA
158	GLAUCO SANTOS OLIVEIRA
159	DANIEL LUZ DA SILVA
160	MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO
162	ENDSON BLENO DAMASCENO PASTANA
164	SAMILY RIZIA FRAZÃO DA COSTA
165	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
167	PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO
168	JENIFER FRANCELINO HOLANDA.
169	JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO
170	JAYANE DE PAIVA MESQUITA
171	MARCELI DE FARIAS BARRIGA
174	PAULO GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO
175	CIRLENE COSTA DOS REIS
176	WILHAM AGUIAR AZEVEDO
177	RAFAELA DOS SANTOS SILVA
179	CLÉA OLIVEIRA FERNANDES
180	LUIZ CARLOS CARDOSO SANTANA
182	INDHIRA MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO
184	ANTONIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA
185	ÊMILIO RIBAS ESPÍRITO SANTO EVANGELISTA
186	THIAGO WESLEY DE FREITAS PEREIRA
188	CLAUDIA GISELE CORRÊA DA SILVA
189	WASHINTON LOPES LEAL
190	MICHEL FIGUEIREDO PESSOA
191	LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO
192	ENOS CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
193	NATASHA CIBELLE FURTADO SERRÃO
194	ELCIANNE BRITO SANTOS
196	MOUZAR BORGES DOS SANTOS JUNIOR
197	RENATO RAFAEL SENA DOS SANTOS
198	DIEGO DE FREITAS FERNANDES
199	ANDRÉ SILVA GUEDES
200	ANTONILSON BARBOSA SILVA
202	DENNY WESLEY SILVA DE JESUS
205	EMANUELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA
206	ARIVALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR
207	GEISON RAPHAEL BARBOZA PEREIRA
209	ZILIANE FERREIRA MOUTINHO

210	FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
211	HERBERT DAYAN GUIMARÃES PINTO
212	JOSE VALDINEI CARVALHO DE OLIVEIRA
213	WENDEL LUCAS CAVALCANTE
214	LÉIA BARBOSA BRAGA
215	ELAINE LIMA CORREA
216	SIMONE DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA
217	NIVIA MARIA MENDES DE PAIVA
218	ADABRIAN SANTANA DE ARAUJO
219	FRANCISCO VENANCIO RANGEL
220	MANOEL CARLOS LOPES DE MELO
224	LEILANE DA SILVA ABREU
225	ERNANDES SANDOVAL SANTOS DA SILVA
226	BENEDITO CAVALCANTE MARQUES
227	WERLEY DA COSTA SILVA
228	LEONARDO BRUM TOLEDO
229	VANUZA STEPHANY OLIVEIRA DE JESUS
230	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
233	CHARLES SANTOS SILVA
235	HEMERSON EVANDRO PAIXÃO DA SILVA
236	EDGAR GUIMARÃES DOS SANTOS
238	EDSON DE CARVALHO VAZ
239	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO
240	LUCIANE PATRICIA DIAS DA SILVA
241	KATIANE DA SILVA SOUSA
242	MICHAEL FONSECA DE MATOS
243	SUELLEN PINTO DA COSTA
245	WINNIE PRISCILA SANTANA DOS SANTOS
246	GEOVANE RANGEL VIANA RAMOS
248	DAIANE NASCIMENTO MELO
250	MARCIO DIONNES DA COSTA DA SILVA
251	SAULO BRILHANTE FERREIRA
252	ALESSANDRO NUNES DO ROSÁRIO
254	FILIPE DE ALMEIDA PARAFITA
256	NAZARENO GOMES DA LUZ
258	MAURICIO ALVES SARDINHA
259	NATANAEL SILVA CAVALCANTE
260	JOSÉ MÁRCIO CORDEIRO
261	CLELTON DE OLIVEIRA FERREIRA
262	HELOYANNE MAISE MIRA TEIXEIRA
264	ELANE DA SILVA CORRÊA
265	DANIEL PICAÑO DA COSTA
266	ELOISA DA SILVA CARMO
267	ANTONIO MESQUITA MACHADO
268	HELEN CRISTINA REIS DE MATOS

269	SCHEILIAN DE OLIVEIRA MORENO
270	FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO
271	EDILENA OLIVEIRA LUZ
272	NATHALY DE JESUS DA SILVA LAMEIRA
273	ROBSON GILDO VIANA ARRELIAS
274	GABRIEL DE CARVALHO SILVA
275	CARLOS RENATO COSTA BAIA
276	ADRIANO BORGES DE AZEREDO
277	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA
278	MARLEN FURTADO GONÇALVES
281	HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA
282	KEILA DAYANNE GOMES DA SILVA
286	ALAN JEAN MIRANDA DA SILVA
288	KATHERINE ÁGHATA FERREIRA PIMENTEL
291	ODIRLAN LIMA AMARAL
292	ADRIANE SANTOS BASTOS
293	EDDEIVID REIS DOS SANTOS
295	JARDELIAN DA CONCEIÇÃO LOPES
296	SAMUEL REIS DA SILVA
298	ATIE CALADO RIBEIRO
299	BRUNO GASPARIANO RODRIGUES DE PAULA
300	ALEX BRUNO LOBATO RODRIGUES
302	EVERTON CORREA DA COSTA
304	WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA
305	MICHAEL WILLAMI MONTEIRO DE OLIVEIRA
306	SHAYNE CAVALCANTE CHAGAS
307	IZAIAS SERRAO RIBEIRO
308	MARILIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Macapá, 04 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 029/2011 – SETOR ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4536, datado de 01 de julho de 2009:

RÉSOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados na 2ª Etapa- Programa de Formação, relacionados no anexo I deste edital, para submeterem-se ao Exame pré-admissional - Avaliação Médica de caráter

presencial e eliminatório, em conformidade ao subitem 10.1.1 do Edital de Abertura do Concurso Público do Setor Econômico.

1 DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1. Somente será investido em cargo público o candidato aprovado que for julgado Apto após submeter-se ao exame pré-admissional - avaliação médica.

1.1.1. Exame Pré-Admissional - Avaliação Médica

1.1.2. Os Candidatos deverão se submeter à **Junta Médica do Estado, localizada na Rua: Leopoldo Machado, nº. 1094, bairro Jesus de Nazaré, no período de 10 a 13 de outubro de 2011, no horário de 8:00h as 12:h00**, conforme cronograma abaixo, munidos dos seguintes exames:

- Exame parasitológico de fezes;
- Exame de urina – tipo I;
- Exame de sangue: Hemograma, VDRL, HIV, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum, lipídios totais;
- Raios-X Tórax PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
- PCCU (para candidatas do sexo feminino);
- Eletroencefalograma com Laudo;
- Tipo sanguíneo e fator RH (ABO+RH)
- Audiometria com laudo otorrino
- Exame toxicológico (cannabis sativa-maconha e metabólicos do delta 9 THC: cocaína; anfetamínicos; metabólicos e derivados.
- Exame oftalmológico com laudo completo e avaliação sensocromática.

1.2. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

1.2.1. Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.2.2. Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.

1.2.3. Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.

1.3. A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

1.3.1. Será admitido, ainda, recurso administrativo referente ao resultado da avaliação médica do exame pré-admissional, que será objeto de julgamento por junta médica distinta, designada pelo Presidente da Comissão do concurso. Esse recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis na Secretaria de Estado da Administração.

1.3.2. Os recursos relativos ao exame pré-admissional serão dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, entregues na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, protocolados no horário das 8h00min às 18h00min.

1.3.3. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, endereço, número de inscrição, questionamento e assinatura, conforme modelo no Anexo IV, que também estará disponível no site <http://new.portalsead.com.br/home/concursos>.

1.4. Os recursos serão admitidos uma única vez, não cabendo pedidos de reconsideração.

1.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo; os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato; e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.

1.6. Havendo alteração de resultado em quaisquer das fases do Concurso Público, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão do Concurso, este resultado deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessária.

1.7. O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes dos subitens 11.1.5 e 11.2.2 e/ou fora do respectivo prazo, não será aceito.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

OBS: O candidato receberá encaminhamento da DDP, para realizar exames médicos, junto a Divisão de Perícia Médica/SEAD.

ANEXO I

DIA 10 DE OUTUBRO CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE AGRONOMIA AL VI

INSC	NOME
03297-6	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR
02747-2	ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA
02972-3	JAIR PEREIRA SILVA
03596-0	MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM
02007-8	MARCELO IVAN PANTOJA CREADO
00503-2	GILSON MOREIRA DE LIMA
01206-1	MOISES SILVA ARAUJO - Mandado de Segurança nº. 0000797.35.2011.8.03.0000
02938-5	LUANA MORAIS DA LUS- Mandado de Segurança nº. 0000797.35.2011.8.03.0000
02279-7	JURANDIR DIAS MORAES - Mandado de Segurança nº. 0000797.35.2011.8.03.0000
02535-8	BRENDA ROCHA GUIMARÃES
00694-7	MARIA CELIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI
01147-1	PAULO VITOR NOGUEIRA
01451-5	GRAYTON TAVARES TOLEDO

BACHAREL EM DIREITO

INSC	NOME
00220-4	EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA
02122-7	MARLON NERY DA COSTA
03338-7	CAMILA LOPES RABELO
02174-5	SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA
01073-8	ANGELA DEBORA BRAZAO NUNES
03625-8	EDILENE SANTOS ABREU

BACHAREL EM BIOLOGIA

INSC	NOME
00571-6	MAIRIA DE SOUSA LOPES
00279-7	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ
02331-2	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA
02012-6	STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA
00540-7	NATALIA BARBOSA KREIN
03376-8	KATIANNE MIRANDA GONCALVES
01824-1	ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA

ENGENHARIA AMBIENTAL - AL VI

INSC	NOME
03103-2	UIBIRA SENA SILVA
02156-6	DANIEL MARCOS BENTES DE MELO
02964-5	MARIANO ARAUJO BERNARDINO DA ROCHA

ENGENHARIA FLORESTAL - AL I

INSC	NOME
02040-6	GILSON COSTA AMARAL

ENGENHARIA FLORESTAL - AL IV

INSC	NOME
00897-7	RUBEM LOBO ALVES

ENGENHARIA FLORESTAL - AL VI

INSC	NOME
00694-7	MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES
03101-9	FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA
02782-4	CRISTOVAM NASCIMENTO DE CARVALHO
03231-2	PERSEU DA SILVA APARICIO
02766-8	FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR
00726-4	PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA
01086-8	ROMULO FREIRE RODRIGUES
02910-5	GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO
000036	RENAN GOMES FORTADO - Processo nº 002956-37.2011.8.03.0001 da 3ª Vara Cível

ENGENHARIA QUÍMICA - AL VI

INSC	NOME
00446-5	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL
00561-5	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA
03033-5	JANIRA DAMASCENO DE LIMA
02930-7	ODILEIA CARDOSO OLIVEIRA

ENGENHARIA SANITÁRIA - AL VI

INSC	NOME
01642-0	OZIAS LIMA DE MORAES JUNIOR
01046-5	RENATTA SANTOS SERAFIM CARDOSO
02933-6	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA

ECONOMIA - AL VI

INSC	NOME
00574-5	HERMENEGILDO CAETANO DE CASTRO NETO
03384-6	ARMANDO EDUARDO DE SOUZA
03732-9	NAIR CRISTINA DE ARAUJO SOUSA MARTEL
01285-2	DENIS WERLEN BRAZAO NUNES
00909-2	PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA

OCEANOGRAFIA - AL VI

INSC	NOME
01566-7	ERICA ANTUNES JIMENEZ
02113-3	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO

DIA 11 DE OUTUBRO

CARGO DE EXTENSIONISTA SOCIAL

BIBLIOTECONOMIA - AL VI

INSC	NOME
00128-6	MARCELO PINHÔ SILVA

ECONOMIA DOMÉSTICA - AL VI

INSC	NOME
03620-5	FERNANDA ARANTES MATOS

NUTRIÇÃO - AL VI

INSC	NOME
00745-9	ARYANE ROCHA DASMASCENO

PEDAGOGIA - AL VI

INSC	NOME
00397-6	WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA
00276-8	LIDIANE RIBEIRO KZAN DE ALCANTARA
01369-6	ALANA PATRICIA COIMBRA MELO
02410-4	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA
02243-6	WILDMA MOTA DE MORAIS

SERVIÇO SOCIAL - AL I

INSC	NOME
01545-9	ELCILENE NASCIMENTO COSTA

SERVIÇO SOCIAL - AL II

INSC	NOME
00258-9	DANIELLE GALVAO SILVA

SERVIÇO SOCIAL - AL V

INSC	NOME
02548-8	SUELY DO SOCORRO PEREIRA LIMA

SERVIÇO SOCIAL - AL VI

INSC	NOME
01520-5	HECIA MARIA DA SILVA SOUSA

CARGO DE ESP. EM GEOP. ORDEN. TERRITORIAL
GEOPROCESSAMENTO - AL VI

INSC	NOME
03580-1	LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES
02640-7	THANAN WALESZA PEQUENO RODRIGUES
03169-6	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA
0235-8	FABIO JULIO COLARES MONTEIRO
02216-2	REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO
02011-0	MARIA DO CARMO MORAES DE BRITO VIDAL
02198-2	FRANCINETE DA SILVA FACUNDES

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CIÊNCIAS SOCIAIS - AL II

INSC	NOME
00972-3	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA
00530-6	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS
02846-6	CHRISTIANNI LACY SOARES

ECONOMIA - AL VI

INSC	NOME
01891-8	DAVI ALMEIDA DA SILVA
03682-4	LEIDIANE VAZ DOS SANTOS
02335-8	HELIO ALVES BARBOSA FILHO
00259-5	IACY RIBAMAR GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR
00251-4	CLAUDIO BAHIA DA SILVA
03577-5	ADNILDO DE SOUSA REIS
01024-0	EDILSON DE SOUZA SILVA

ENGENHARIA AGRÍCOLA - AL II

INSC	NOME
03049-4	MARCELO JOSE MAIA SERRAO
01702-6	OMAR DE SOUSA PIMENTEL

ESTATÍSTICA - AL VI

INSC	NOME
02799-0	JOSE RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR

CARGO DE AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA
FLORESTAL

ENGENHARIA AMBIENTAL - AL VI

INSC	NOME
02161-5	AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO
AGRONOMIA - AL V

INSC	NOME
02066-7	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA
02842-0	ROMULO SANTOS COSTA
02055-9	NILO EDUARDO MARTINS VENTURA MAGALHAES

AGRONOMIA - AL VI

INSC	NOME
02403-2	MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO
02853-8	ERIKA KZAN DA SILVA
03540-7	MANOEL BENEDITO GONCALVES AZEVEDO
00082-3	JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA
01910-5	GIL KLEVES ARAUJO SOARES
00073-8	EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR
03604-9	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR
00953-8	OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA
01842-0	MARCOS AURELIO BEZERRA DE ARAUJO
02501-0	TANIA BRITO DO NASCIMENTO
01629-3	CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO
01932-9	ROMMEL CARVALHO DE BRITO (em conformidade ao Mandado Judicial nº 0000601-65.2011.8.03.0000)

MEDICINA VETERINÁRIA - AL I

INSC	NOME
01634-2	ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA
02377-4	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO

MEDICINA VETERINÁRIA - AL II

INSC	NOME
02376-8	BRUNO BRITO PINTO

MEDICINA VETERINÁRIA - AL V

INSC	NOME
02090-1	SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE
02525-7	FABIO ROMERO MAIA CARDOSO
00725-7	FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA
02415-6	WILKENS FERREIRA DOS SANTOS

DIA 13 DE OUTUBRO

MEDICINA VETERINÁRIA - AL VI

INSC	NOME
02818-6	JOAO SOARES DOS SANTOS FILHO
02314-0	ODONEI MOIA DE ALMEIDA
01819-3	LINDALVA MARTINS MENDES
02729-3	LEANDRO LOPES RAMOS
00261-5	RAFAEL SAAVEDRA GOMES
02522-8	RENATA SOUSA SENA
02681-7	ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA
00016-2	PAULA VIRGINIA PERUCH DOS SANTOS
03461-5	KELLY DA SILVA GONCALVES
00642-0	LAURO BARBOSA LIMA MACIEL
02903-3	MELISSA DOS REIS FREITAS
00999-0	LUCIANA VALOIS BASTOS
00930-7	ANA AMELIA BORBA GONCALVES BARROS
00966-8	ELIZETHE ALFAIA LACERDA

ZOOTECNIA - AL VI

INSC	NOME
01002-5	ALINE PEREIRA ENCINA
02635-8	LEONIDAS RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR

CARGO DE EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

AGRONOMIA – AL I

INSC	NOME
00100-2	ANTONIO CARLOS FREY ABBOTT
02116-2	MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
00422-8	CAROLINE DE LIMA-ABREU
01546-5	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA

AGRONOMIA – AL II

INSC	NOME
02072-2	JOSE RENATO MAGNO XAVIER
02570-0	BLENIO BRITO BERNARDES

AGRONOMIA – AL III

INSC	NOME
01052-0	DEOSGENES ALVES DOS SANTOS
02109-1	JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA

AGRONOMIA – AL VI

INSC	NOME
02899-0	FABIANO DA COSTA DIAS
02785-3	EDILSON DA SILVA WANZELER
01760-9	BERISVALDO ARAGAO PRAZERES
02131-2	MARIO VITORINO MARQUES DA SILVA

00636-5	DIOGO PINHEIRO CARNIO
00094-6	DARCIANE PEREIRA GOMES
02562-2	HUGO JACINTO ROSA ALVES

ENGENHARIA DE ALIMENTOS – AL VI

INSC	NOME
01334-1	DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS
00031-2	GIANE CELIA DOS SANTOS GALVAO

ZOOTECNIA – AL I

INSC	NOME
02861-6	ALEXSANDRA BENEVIDES TEIXEIRA

ZOOTECNIA – AL VI

INSC	NOME
02384-6	SAULO LIMA DO ROSARIO
00781-7	RENATA DAS GRACAS BARBOSA MARINHO

CARGO DE EXTENSIONISTA FLORESTAL

ENGENHARIA FLORESTAL – AL I

INSC	NOME
02160-8	ODINEY GAIA CORREA

ENGENHARIA FLORESTAL – AL II

INSC	NOME
01980-1	CLEUDON MARQUES BATISTA
01925-8	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
021008-4	RONALDO BENEDITO DE SOUZA

ENGENHARIA FLORESTAL – AL IV

INSC	NOME
00373-9	FABIO SILVA GONÇALVES
01347-2	ORLANDO MARTINS CARVALHO

ENGENHARIA FLORESTAL – AL V

INSC	NOME
02162-1	ADRIANO CASTELO DOS SANTOS
02511-1	WILLIAN MAC DONALD ALVES
02008-4	WENDEL ARANHA PINTO

CARGO DE EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA

ENGENHARIA DE PESCA – AL I

INSC	NOME
00883-0	ERCILIO RAMOS DE LIMA
01464-4	RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS

ENGENHARIA DE PESCA – AL II

INSC	NOME
03618-6	MARCIO RENNE CUTRIM PIRES

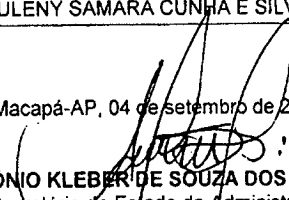
ENGENHARIA DE PESCA – AL V

INSC	NOME
03293-0	RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE
01081-6	RUBIA MAIELLI LIMA BRANDAO
02001-9	STEFANE SANTOS CORREA
01899-0	JULIANA REJANE VAN DRUNEN

ENGENHARIA DE PESCA – AL VI

INSC	NOME
03409-1	EULENY SAMARA CUNHA E SILVA

Macapá-AP, 04 de setembro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 102/2011 – CFSO - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da 5ª fase – INVESTIGAÇÃO SOCIAL - dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 97/2011, 22 de setembro de 2011, conforme Ofício nº 517/2011 – DEI/PMAP, e

II – Convocar os Candidatos para a Aula Inaugural do Curso de Formação de Soldado conforme dia, Recomendado hora e local descrito abaixo:

Dia: 03 de outubro de 2011

Local: Teatro das Bacabeiras.

Hora: 7:30 min

Os candidatos deverão comparecer trajando calça jeans azul, tênis preto e camisa de meia branca.

CLAS	NOME	RESULTADO
0597	ADRIANY DE JESUS DIAS GAMA	Recomendado
0598	FABRICIO SOUSA DE JESUS	Recomendado
0599	JOFRE DA COSTA VASCONCELOS	Recomendado
0601	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Recomendado
0602	CLEITON NUNES SERRAO	Recomendado
0605	FELIPE PANTOJA ALFAIA	Recomendado
0607	ISMAEL VIANA DA COSTA	Recomendado
0608	MERILANIA GONCALVES PIMENTEL	Recomendado
0612	PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES	Recomendado
0614	LOURRONI DUARTE DE FREITAS	Recomendado
0616	ERICLEY CORREA RODRIGUES	Recomendado

0617	MAYRA CRISTIANE ALELUIA LEMOS	Recomendado
0620	CRISTIANE FERREIRA RAMOS	Recomendado
0622	JOAO PAULO DIAS DE MATOS	Recomendado
0623	ADRIANA LINO LEITE	Recomendado
0624	NUBIANA SANTOS RODRIGUES	Recomendado
0627	GLENDA DA FONSECA COSTA	Recomendado
0628	PEDRO GERSON SILVA COSTA	Recomendado
0629	ALAN CHRISTIE CASTELLANO NASCIMENTO SOUZA	Recomendado
0631	JURACY CORREA CASTRO JUNIOR	Recomendado
0635	ELDER MAURICIO SANTOS RIBEIRO	Recomendado
0636	DAVI VICENTE DE CASTRO PINTO	Recomendado
0637	JUBERNEI COSTA DA SILVA	Recomendado
0638	NIDIA HELAINNE CARDOSO MOURAO	Recomendado
0640	ANDERSON REIS RODRIGUES	Recomendado
0641	JOAO RAMOS DE MATOS FILHO	Recomendado
0642	MICHEL OLIVEIRA DOS REIS	Recomendado
0643	CADIMA SUZANA PICANCO CHAGAS	Recomendado
0644	ALDINEIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Recomendado
0645	DIMME DE OLIVEIRA CASTRO	Recomendado
0646	ALISSON GONCALVES DE NAZARE	Recomendado
0648	RODRIGO GOMES RODRIGUES	Recomendado
0649	JOSIELE DO SOCORRO ATHAYDE DE ALMEIDA	Recomendado
0653	HELTON SANTOS PEREIRA	Recomendado
0654	MARCOS ANDRE OLIVEIRA PEREIRA	Recomendado
0655	KELLY RONIELE OLIVEIRA DA SILVA	Recomendado
0657	JAKSON FERREIRA DE ARAUJO	Recomendado
0658	RENATO LOBATO PINHEIRO	Recomendado
0661	FABIO PAULINO DA ROCHA NASCIMENTO	Recomendado
0662	DICLEISON BRITO DIAS	Recomendado
0663	HELEN CRISTINA REIS DE MATOS	Recomendado
0664	MARCOS UCHOA PINTO	Recomendado
0665	PAULO PINTO DA SILVA JUNIOR	Recomendado
0666	HEMERSON LUIZ MACIEL PAES	Recomendado
0668	MANOEL JERONIMO LUMA DOS SANTOS	Recomendado
0669	JOABE MORAES MACHADO	Recomendado
0670	MOISES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Recomendado
0671	MARCOS ANTONIO COSTA PINHEIRO	Recomendado
0672	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	Recomendado
0673	PAULO SOUZA DE CARVALHO	Recomendado
0675	TIAGO SOUZA DA SILVEIRA	Recomendado
0676	HIDELGLAN PEREIRA COSTA	Recomendado

0677	EDLANE BARRETO RODRIGUES	Recomendado
0678	JERCKSON JOBSON DA SILVA CORTES	Recomendado
0682	AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS	Recomendado
0684	REGINALDO SILVA ARAUJO	Recomendado
0686	MAIKSON OLIVEIRA CUNHA	Recomendado
0688	TIAGO DOS SANTOS NETO	Recomendado
0689	ANTONIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA	Recomendado
0690	TAINA CARDOSO DE ASSUNCAO	Recomendado
0691	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	Recomendado
0692	JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	Recomendado
0695	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	Recomendado
0696	RAIMUNDO HADITES DA SILVA FLEXA	Recomendado
0699	FABIAN MACIEL DOS SANTOS	Recomendado
0703	JEFFERSON LUIZ E SILVA DA CUNHA	Recomendado
0704	JARBAS SERIQUE GATÓ JUNIOR	Recomendado
0705	FABIO ROBERTO DE ARAUJO LOBATO	Recomendado
0706	JONNIS DE SOUZA SANTOS	Recomendado
0707	EID VILHENA PARIZE	Recomendado
0708	WYLAS DE ALMEIDA FERREIRA	Recomendado
0709	SANDRA DAVID DONATO	Recomendado
0710	EDVALDO ESTEVES D ATHAIDE JUNIOR	Recomendado
0714	MAYARA PRISCLA DE JESUS REIS	Recomendado
0715	FRANCINALDO DOS SANTOS FRAZAO	Recomendado
0723	JAKELINE COSTA RODRIGUES	Recomendado
0725	MARIE ALMAZA GARRETT DAGHER	Recomendado
0729	RERIVAN SERIQUE DA COSTA GATO	Recomendado

0735	MAIARA DE MELO AMANAJAS	Recomendado
0736	LARISSA AZEVEDO DE CASTRO	Recomendado
0737	JESSICA CORREA BRAGA	Recomendado
0739	MARCELO JOSE ALMEIDA DE FREITAS	Recomendado
0743	MARCELA MOURAO MIRA	Recomendado
0744	JOHN TEIXEIRA DA CONCEICAO	Recomendado
0745	PATRICIO DE CASTRO CASTELO	Recomendado
0746	LUCILENE DA SILVA AMARAL	Recomendado
0747	IRANILDO LIMA ALFAIA	Recomendado
0751	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO	Recomendado
0753	IVAN LOUREIRO SA	Recomendado
0754	BRUNO ALFAIA DE ALMEIDA	Recomendado
0757	JACYARA PEREIRA CORREA	Recomendado
0762	RONILSON ALVES GONCALVES	Recomendado
0763	ALLAN CARLOS SOUZA DE FREITAS	Recomendado
0765	KLECIU LEAL VILHENA	Recomendado
0766	FRANK FIGUEIREDO BORGES	Recomendado
0767	ABDAEL GOMES COUTINHO	Recomendado

0768	RAMON DA COSTA PANTOJA	Recomendado
0770	WELLINGTON MENDES BARBOSA	Recomendado
0772	JOZIVALDO COSTA DA SILVA	Recomendado
0774	ROSEANY COSTA DOS SANTOS	Recomendado
0776	ORIVALDA PANTOJA BRANDAO	Recomendado
0777	ELIZEU SOUSA SILVA	Recomendado
0778	MARCIO BRITO DA ROCHA	Recomendado
0779	LIDIANE ARRUDA VIEIRA	Recomendado
0780	MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA	Recomendado
0781	BRUNNEY SIER DE MORAES LOREIRO	Recomendado
0782	ADNA TEMMA FERNANDES SILVA	Recomendado
0783	STEFFANY APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Recomendado
0784	ANDREA SUZELY MEDEIROS VALE	Recomendado
0785	ERALDO MIRA ROCHA	Recomendado
0786	MANOEL AMORAS RODRIGUES	Recomendado
0787	DEIVE CALDAS	Recomendado
0790	PAULIANE PONTES MUNIZ	Recomendado
0791	TAYANA MACIEL GUIMARAES	Recomendado
0792	JESSICA DOS SANTOS SANTOS	Recomendado
0793	MIRLANE DO NASCIMENTO CARDOSO	Recomendado
0794	FRANCINETE DE DEUS ALVES	Recomendado
0796	ELTON GUERRA ALMEIDA	Recomendado
0799	JOSIANE MONTEIRO GAMA	Recomendado
0800	VERENA DA SILVA SOARES	Recomendado
0801	TARCISIO NASCIMENTO DE SOUZA	Recomendado
0803	BRUNO FONSECA MARQUES	Recomendado
0806	EDSON CARDOSO BARROS CAVALCANTE JUNIOR	Recomendado
0807	WANDERSON JOSE DA COSTA MACIEL	Recomendado
0809	MANOEL PEREIRA DUARTE BRAGA JUNIOR	Recomendado
0810	ALBIERE DOS SANTOS MARTEL	Recomendado
0811	ROMULO NARAYAN CONDES BARBOSA	Recomendado
0813	ALDO NASCIMENTO GUEDES	Recomendado
0815	AUXILIADORA CARLA CORREA DA SILVA	Recomendado
0816	JAIR RIBEIRO CORREA	Recomendado
0817	ALEXSANDER DA SILVA GONCALVES	Recomendado
0818	MAURICIO FRANCA VIANA	Recomendado
0819	DAVID MESQUITA MACHADO	Recomendado
0820	ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO	Recomendado
0821	NAILTON DE LIMA GOIS	Recomendado
0822	DIEGO BARBOSA DE ANDRADE	Recomendado
0823	NABILA SOUSA GONCALVES	Recomendado
0827	PAULA GLEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	Recomendado
0830	DANUBIA SA CAVALCANTE	Recomendado
0831	LARISSA MARTEL MARTINS	Recomendado
0833	GLAYDSON ANTONIO BRITO MACHADO	Recomendado
0839	DIEGO CORREA VASCONCELOS	Recomendado
0840	IZAEL NEGRAO GOMES	Recomendado
0841	BARBARA SOARES FONSECA	Recomendado
0842	FELIPE OLIVEIRA DE VILHENA	Recomendado

0843	CARLOS ADAUTO PIRES VASCONCELOS	Recomendado
0844	CAROLINE COSTA DA SILVA	Recomendado
0847	MARLENE GOMES DA SILVA	Recomendado
0848	CLEBSON MAIA DE ALMEIDA	Recomendado
0849	DANILO ROAN MOUTINHO BEZERRA	Recomendado
0850	GEANDERSON LIMA DE AVIZ	Recomendado
0851	ALEXANDER JHONATAN DA SILVA BATISTA	Recomendado
0852	JOSE DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS	Recomendado
0856	RENATO LIMA FIALHO	Recomendado
0857	TATIANE DE LIMA SILVA	Recomendado
0860	GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA	Recomendado
0863	CAMILA RIBEIRO LIMA	Recomendado
0864	THATIANY MONIQUE VALENTE BARBOSA	Recomendado
0865	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	Recomendado
0869	PHILIFE BRITO MELO	Recomendado
0872	BRUNO FERREIRA MENDES	Recomendado
0874	LILLIANE MAYRA MORAES SOUZA	Recomendado
0875	RAFAEL COSTA SANTOS	Recomendado
0876	MICHELLE MARRY SECCU FERREIRA	Recomendado
0878	UEISE DANILLO GONCALVES MACIEL	Recomendado
0879	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	Recomendado
0882	ROSE CLECIA SILVA DOS SANTOS	Recomendado
0884	MICHELE BARBOSA CASTELO	Recomendado
0885	ADRYELLE MONTEIRO SANTOS	Recomendado
0887	HELRY RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	Recomendado
0888	FERNANDO SOUSA DE JESUS	Recomendado
0890	EMERSON KLEITOM MELO PONTES	Recomendado
0891	ADRIEL DA SILVA COSTA	Recomendado
0892	BRENDEL ALMEIDA REIS	Recomendado
0893	DANIELLE DA COSTA JARDIM	Recomendado
0894	GRASIELE BELFOR SOUZA	Recomendado
0895	JOELSON DA SILVA MIRANDA	Recomendado
0897	DAYANE CASTRO RAPOSO	Recomendado
0898	ROSIELEN DOS SANTOS	Recomendado
0899	LINCOLN DE FREITAS GUEDES	Recomendado
0900	JORDSON DA SILVA DIAS	Recomendado
0901	TAIRANE PEREIRA OLIVEIRA	Recomendado
0902	MARCOS VITOR DA ROCHA LAMEIRA	Recomendado
0904	FABIA DOS SANTOS DA SILVA	Recomendado
0905	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Recomendado
0906	HELTON JONH DA COSTA BATISTA	Recomendado
0907	CLEDSON RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	Recomendado
0909	JHONY LAUBERT BRAGA DA COSTA	Recomendado
0910	OSEAS NETO SILVA DA COSTA	Recomendado
0912	NADIA DOS SANTOS	Recomendado
0914	CASSIO BEZERRA CHAVES	Recomendado
0915	ANGELO DA SILVA SOUZA	Recomendado
0917	REGINALDO FRANCISCO MARIANO JUNIOR	Recomendado
0919	FAVERO ESTALONE SILVA DE ARAUJO	Recomendado
0920	KELVIN DA SILVA VALE	Recomendado
0921	JOHN WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA	Recomendado
0924	ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	Recomendado
0925	ANDRE FELIPE DE MELO BAIA	Recomendado
0927	CAROLINE GOMES ALVES	Recomendado
0928	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	Recomendado
0930	JOSILENE BRITO LIMA	Recomendado
0932	ARETHA PRISCILLA BATISTA DE AMORIM	Recomendado
0935	DAYVID DE CARVALHO SENA	Recomendado
0938	ELILSON DE JESUS BARBOSA	Recomendado
0939	ALINE SOUZA BONNETERRE	Recomendado
0940	ADRIANE DA SILVA SANTANA	Recomendado
0941	GISELE MONIQUE SILVA BRASILIENSE	Recomendado
0942	JIANA BATISTA DE MELO	Recomendado
0945	VICTOR VIANA RIBEIRO	Recomendado
0946	JULIANE DA MOTA OLIVEIRA	Recomendado
0805	THAYLINE COELHO SCHNEIDER	Recomendado
0814	MARCO ANTHONY DE OLIVEIRA CORREA	Recomendado

Macapá, 30 de setembro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 103/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4536, datado de 13 de julho de 2009;

Resolve:

Convocar os candidatos Aprovados nas 1ª, 2ª e 3ª fases do Concurso Público ao cargo de Soldado – CFSD/PMAP para a realização do Teste de Avaliação Psicológica, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e Decreto nº 2511, de 13 de julho de 2009, listados abaixo.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME
0603	SAUL NAZARE DO NASCIMENTO
0604	MARIA ALICE MARQUES BRANDAO
0618	MARCELO DOS SANTOS
0632	MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES
0639	AUCICLEIDE DOS SANTOS MONTEIRO
0652	EVANDRO CARDOSO FURTADO
0656	SIDNEI ALMEIDA DA SILVA
0660	WENDELL DA SILVA DAMASCENO
0667	MARCOS JOSE CAMPOS DE ARAUJO
0693	ALDO MARTINS DE VILHENA
0697	RENATA LEMOS DA SILVA
0711	JOSE RENAN RÊGIO GIBSON
0720	LETICIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO
0722	DORIANE SA DE SOUZA
0724	DARLENE DA COSTA GEMAQUE
0727	ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO
0730	EDUARDO AMORAS CHAVES
0748	DANIELA CAROLINE SALVADOR OLIVEIRA
0755	ANDREIA SANTOS DE CARVALHO
0760	FABRICIO COSTA DE LIMA
0804	RAFAEL PASSOS RAMOS
0808	LUIZ ADRIANO LOBATO LEITE
0836	MARIA DE FATIMA GOES DA SILVA
0866	ANA KARINA AMANAJAS CARDOSO
0870	LUIS ADRIANO SANTANA GURJAO FERREIRA
0873	ROBNILSON DOS SANTOS ALMEIDA
0889	MAYLON JONNATHA PIRES DA COSTA
0908	DIEGO BRUNO DE MELO BRITO
0911	SONILDO SOUZA DA SILVA
0922	ELDON MACIEL SILVA
0926	ADREA BARBARA DA SILVA CAMPOS
0934	KAMILA KARLA ARAUJO DE SOUZA

A fase ocorrerá na data e local abaixo descritas.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

Local: Ginásio Poliesportivo, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 05 e 06 de outubro de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07:30 min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, conforme horário determinado, o não cumprimento implicará na sua eliminação.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 03 (três) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista individual;
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

- 1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de soldado, que estão

especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.

- 1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 495/10-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 67617/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Manoel Wilson de Freitas Gama, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 616338, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos períodos 01 a 31/10/2011, 01 a 31/01 e 01 a 30/06/2012, referente ao quinquênio 08/08/2005 a 06/08/2010

Macapá-AP, em 03 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 499/09-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Celidival dos Santos Duarte
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322482
QUINQUÊNIO : 05/10/2004 a 03/10/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68336/2011

SERVIDOR(A) : Maria Fátima de Morais Pontes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314471
QUINQUÊNIO : 30/04/2004 a 28/04/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68841/2011

SERVIDOR(A) : Maria Iolanda Vieira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289566
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68501/2011

SERVIDOR(A) : José Augusto de Souza Corte
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 634107
QUINQUÊNIO : 18/05/2001 a 16/05/2006
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68493/2011

SERVIDOR(A) : Eivivete Ferreira Ramos de Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 314315
QUINQUÊNIO : 01/05/1999 a 28/04/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68660/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 497/09-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Cláudia Fernanda Soares Silva de Jesus
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316512
QUINQUÊNIO : 19/05/1999 a 16/05/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68657/2011

SERVIDOR(A) : Marina Vieira de Souza Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 619191
QUINQUÊNIO : 24/05/2006 a 22/05/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 69922/2011

SERVIDOR(A) : Raimar Danilo Lima da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 423106
QUINQUÊNIO : 23/01/2002 a 21/01/2007
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 70901/2011

SERVIDOR(A) : Raimundo José Silva Vieira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318221
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68521/2011

SERVIDOR(A) : Cláudia Patrícia Silva Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 412422
QUINQUÊNIO : 06/02/2002 a 04/02/2007
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68659/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 498/09-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Gina Gracy Simas de Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 419923
QUINQUÊNIO : 21/07/2001 a 19/07/2006
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68872/2011

SERVIDOR(A) : Graciete Tavares Pinheiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 321265
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 70228/2011

SERVIDOR(A) : Maria Terezinha de Jesus Gonçalves Braga
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 617652
QUINQUÊNIO : 23/06/2000 a 21/06/2005
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68299/2011

SERVIDOR(A) : Maria do Carmo da Costa de Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283657
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68294/2011

SERVIDOR(A) : Juracy Soares Nunes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 395781
QUINQUÊNIO : 13/08/2006 a 11/08/2008
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68292/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 499/09-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Iane Augusta Carvalho da Conceição
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246700
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68661/2011

SERVIDOR(A) : Iza Mendonça Gomes
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 286435
 QUINQUÊNIO : 01/07/2003 a 28/06/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68486/2011

SERVIDOR(A) : Elizabeth da Costa Ferreira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 401722
 QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 27/07/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68285/2011

SERVIDOR(A) : Estelita da Silva Sena
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 289990
 QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 30/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68288/2011

SERVIDOR(A) : Francisco Edilson Oliveira Vilhena
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 433209
 QUINQUÊNIO : 20/02/2002 a 18/02/2007
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 69054/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 500/09-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Valdeir Trajano de Freitas
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 341789
 QUINQUÊNIO : 10/08/1999 a 07/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68314/2011

SERVIDOR(A) : Maria Senl de Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 287040
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68928/2011

SERVIDOR(A) : Sueli Bomfim Costa Barros
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 255076
 QUINQUÊNIO : 24/09/2004 a 22/09/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/10/2011 e 01/01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 71032/2011

SERVIDOR(A) : Vera Lúcia Gomes Cardoso
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 619094
 QUINQUÊNIO : 10/04/2005 a 08/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68528/2011

SERVIDOR(A) : Ronaldo Madureira Modesto
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 327360
 QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70145/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 501/09-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Ozimar de Nazaré Machado Ribeiro
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 557544
 QUINQUÊNIO : 22/08/2001 a 20/08/2006
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 73014/2011

SERVIDOR(A) : Marilene Corrêa Valente
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 872091
 QUINQUÊNIO : 25/04/2006 a 23/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77237/2011

SERVIDOR(A) : Ilma de Jesus Santos
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 832243
 QUINQUÊNIO : 01/10/2001 a 29/09/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70858/2011

SERVIDOR(A) : Ivany Maria Moraes de Castro
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288209
 QUINQUÊNIO : 28/12/2003 a 25/12/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68489/2011

SERVIDOR(A) : Marinete Araújo da Silva Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 254371
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70851/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 502/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : José Heleno Prestes Vanzeler
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 407925
 QUINQUÊNIO : 07/06/2006 a 05/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/2011 e 01 a 31/03/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68291/2011

SERVIDOR(A) : Janete Abreu dos Santos Ramos
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 318736
 QUINQUÊNIO : 18/06/1999 a 15/06/2004
 PERÍODO(S) : 03/10 a 01/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 71788/2011

SERVIDOR(A) : Arnaldo de Almeida Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 633747
 QUINQUÊNIO : 09/10/2005 a 07/10/2010
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68281/2011

SERVIDOR(A) : Deusolina Vilhena da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 250759
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 31/04/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68484/2011

SERVIDOR(A) : Walter Gomes Corrêa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395820
 QUINQUÊNIO : 13/06/2001 a 11/06/2006

PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 69038/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 503/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79055/2011, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Eliclene Cativo de Oliveira de Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 400734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos 01/10 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 15/06/2001 a 13/06/2006.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 504/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 74237/2011, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Lucilene Cantuária de Matos Assunção, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Penitenciário, Cadastro nº 577260, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, nos períodos de 01/11/2011 a 31/01/2012 referente ao quinquênio 05/02/2003 a 03/02/2008.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 505/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 32886/2011, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Reginaldo Costa Viana, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Terrestres, Cadastro nº 603147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/10 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 03/09/1997 a 01/09/2002.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Picoreu
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 506/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Fernando Maciel Rodrigues
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 416649
 QUINQUÊNIO : 30/06/2001 a 28/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70012/2011

SERVIDOR(A) : Valda Ligia Vaz Rabelo
 CARGO : Professor

MATRÍCULA : 416274
 QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68311/2011

SERVIDOR(A) : **Maria da Anunciação Gomes de Freitas**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 317330
 QUINQUÊNIO : 29/04/2001 a 27/04/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 71092/2011

SERVIDOR(A) : **Terezinha Silva de Araújo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246727
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68530/2011

SERVIDOR(A) : **Ruth Eunice Viana de Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 285803
 QUINQUÊNIO : 03/05/2003 a 30/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68523/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 507/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ronne Franklin Carvalho Dias**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 612936
 QUINQUÊNIO : 18/05/2001 a 16/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 69511/2011

SERVIDOR(A) : **Marizenda de Vilhena Lobato**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288080
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68300/2011

SERVIDOR(A) : **Luanali Sarmiento Cardoso**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 407453
 QUINQUÊNIO : 16/06/2001 a 14/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68963/2011

SERVIDOR(A) : **Joana Darc Borges de Alcantara**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246549
 QUINQUÊNIO : 16/06/2003 a 13/06/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68495/2011

SERVIDOR(A) : **Heralda Pereira Garcia**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 865419
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77021/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 508/09-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Janete do Socorro Nascimento dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288829
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68662/2011

SERVIDOR(A) : **Jaciguara Queiroz Pastana**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 621382
 QUINQUÊNIO : 16/08/2000 a 14/08/2005
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68293/2011

SERVIDOR(A) : **Luxcoele Ramos Moy**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 414972
 QUINQUÊNIO : 23/09/2006 a 21/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68517/2011

SERVIDOR(A) : **Sônia Maria Penha Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 294195
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68307/2011

SERVIDOR(A) : **Suell Costa da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431346
 QUINQUÊNIO : 13/02/1997 a 11/02/2002
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68526/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 509/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Estela Souza da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 317535
 QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 30/04/2009
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 71515/2011

SERVIDOR(A) : **Regina Lúcia de Jesus Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 406651
 QUINQUÊNIO : 13/06/1996 a 10/08/2001
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68302/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 510/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Lilian Leticia Mendes da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 621900
 QUINQUÊNIO : 03/07/2000 a 01/07/2005
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68663/2011

SERVIDOR(A) : **Belcivaldo Pimentel de Matos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 424854
 QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68479/2011

SERVIDOR(A) : **Adla do Nascimento Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 282588
 QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 29/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 69247/2011

SERVIDOR(A) : **Angélica Cristina Amorim**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 362328
 QUINQUÊNIO : 02/05/2005 a 30/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68339/2011

SERVIDOR(A) : **Hildacl Jesus Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288810
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68290/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 511/09-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Eleutério Mendes de Castro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395617
 QUINQUÊNIO : 15/05/2006 a 13/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70170/2011

SERVIDOR(A) : **Eugênio Costa dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 249335
 QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70611/2011

SERVIDOR(A) : **Elisângela Vaz de Sales**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 284866
 QUINQUÊNIO : 28/11/2003 a 25/11/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68286/2011

SERVIDOR(A) : **Rejane Figueiredo Sousa Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 324655
 QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68817/2011

SERVIDOR(A) : **Joana Alves de Almeida**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 619973
 QUINQUÊNIO : 19/06/2005 a 17/06/2010
 PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77314/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 512/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Onelzinha Dias Castilho**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 495395
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68395/2011

SERVIDOR(A) : **Telma Santos dos Passos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 291340
 QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 30/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70400/2011

SERVIDOR(A) : **Mauro Sérgio Alves Queiroz**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 852007
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68507/2011

SERVIDOR(A) : **Miriam da Silva Cavalcante de Souza**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247480
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 68510/2011

SERVIDOR(A) : Tatiana Ribeiro Coutinho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247103
QUINQUÊNIO : 13/12/2003 a 09/01/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68665/2011.

Macapá-AP, em 06 de outubro de 2011.

Carreira
MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 032 /2011 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos José Balieiro de Souza, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.258/2011-ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: C. N. SOUZA (CNPJ 34.925.867/0001-70)

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e recuperação de centrais de ar, com fornecimento de peças e material.

Macapá, 30 de setembro de 2011.

Carreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de um Centro de Cultura e Lazer", no Município de Pedra Branca do Amapari-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Uma Quadra Poliesportiva", no Município de Pracuaba-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Um Centro Multitudo", no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de Casas Populares, Dotadas de toda Infraestrutura Urbana com Acesso a Serviços de Educação, Saúde e Lazer", no Município de Calçoene-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia para "Construção de uma Creche", no Município de Amapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0038/2011, para "Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamentos Precários", no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0042/2011, para "Construção de uma Praça de Lazer", no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0043/2011, para "Construção de uma Unidade de Beneficiamento do Pescado para Comercialização da Sede", no Município de Oiapoque-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0044/2011, para "Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", no Município de Calçoene-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0045/2011, para "Implantação do Sistema de Abastecimento de Água", localizado no Distrito Industrial no Município de Santana-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0063/2011, para "Construção de uma Quadra Poliesportiva", no anexo da Escola Estadual Helenize Walmira, localizada na Linha B, Km 09, Zona Rural, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença Prévia nº. 0064/2011, para "Construção de uma Quadra Poliesportiva", no anexo da Escola Estadual Davi Miranda, localizada na Comunidade Quilombola de São José do Malapi, Zona Rural, no Município de Santana-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0037/2011 para "Implantação do Sistema de Abastecimento de Água", na Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, no Município de Santana-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0039/2011 para "Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", na Comunidade Quilombola do Ambé, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0040/2011, para "Implantação de um Projeto Urbanístico margeado as Áreas de Ressaca do bairro Congós, Além de Edificações Populares Sendo Estas Compostas de 45 Lotes com Habitações Unifamiliares Térras e 22 Blocos de Apartamentos", no Bairro do Congós, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0041/2011 para "implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", na Comunidade de São Benedito, região de São Joaquim do Pacui, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0042/2011 para "Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", na Comunidade Lago do Papagaio, região de São Joaquim do Pacui, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0043/2011 para "Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", na Comunidade Quilombola São Pedro dos Bois, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0050/2011 para "Construção das Instalações de um Centro de Convivência para Idosos", no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0052/2011 para "Construção de um Conjunto Habitacional Popular com a Construção de Infraestrutura Urbana (Pavimentação em Blockrel, Sistema de Abastecimento de Água e Instalação de Rede Elétrica)", no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0065/2011 para "Construção de uma Praça de Lazer", no Lote 01P, Gleba, no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0062/2011 para "Construção de 1.071 Metros de Muro de Armo na Orla do Aturiá", no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0061/2011 para "Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamentos Precários", no Bairro das Pedrinhas, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0053/2011 para "Construção do Canal de Drenagem (Macro drenagem para Controle da Malária, incluindo Micro drenagem Complementar)", no Município de Santana-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação, nº. 0111/2011 para "Construção da Praça da Juventude", na Comunidade do Carvão, no Município de Mazagão-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 202/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 345/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:-

Nomear Mateus de Oliveira Serrão, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código FGS-2, da Amapá Previdência – AMPREV, a contar de 04 de outubro de 2011.

Macapá, 06 de outubro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 0259 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e

CONSIDERANDO a dedicação e a responsabilidade dos servidores Agentes

Penitenciários, que servem esta Instituição Penitenciária, quando no desempenho incansável de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo contribuindo para o engrandecimento dos serviços prestados por esta Instituição.

RESOLVE:

Com dever de justiça, ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados, neste lapen, quando fora descoberto, no plantão do dia 12 para 13 de setembro do corrente ano da Guarnição "BRAVO", um túnel de aproximadamente 10 metros de comprimento e 86 cm de largura no Pavilhão P1, nesta Instituição Penitenciária.

1. Adonis Raphael Ferreira da Silva
2. Aécio Chagas Barbosa
3. Alex da Costa Lemos
4. Amada dos Santos Silva
5. André Rejan Pena de Souza
6. Ângelo Manoel do Passos Cruz
7. Antônio Ednaldo Lopes Feitosa
8. Andrew Wilson Marques dos Santos
9. Benedito do Socorro da Costa Parente da Costa
10. Brenda Soares Fonseca
11. Carlos Sérgio da Silva Brito
12. Cássio Luiz de Oliveira Guilherme
13. Clemerson Gomes Sá
14. Clodoaldo Pantoja Brito
15. Denyelson Brazão Nunes
16. Emanuel Souza da Cruz
17. Antônia Franciane Almeida de Oliveira
18. Francinete dos Anjos Nascimento
19. Francinei Tavares do Carmo
20. Gerson Rodrigues
21. Isael da Silva Carvalho
22. Jadielson Ribeiro dos Santos
23. Jocinel Gonçalves Tavares
24. José Augusto Teixeira de Lima
25. José Alan Miranda Nascimento
26. Oséias Pojo Quaresma
27. Paulo Gomes Aguiar
28. Rafaela Andrade da Silva
29. Rômulo de Freitas Tolosa
30. Sérvulo Passos Ramos
31. Wanilson Júnior Silva Sá

Dê-se ciência, Publique-se

Macapá-AP, 26 de setembro de 2011.

Nixon Kennedy Monteiro

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 065/2011/UPE/IMAP respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 19/10/2011. Realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011, para ata de registro de preço, nº 005/2011. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO IMAP. No auditório de reunião do Instituto do Meio

Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, sito a Av. Padre Julio Maria Lombaedi, nº 2537 - Santa Rita - AP.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/IMAP, Av. Padre Julio Maria Lombaedi, nº 2537 - Santa Rita - AP, no horário das 09:00 horas as 12:00 e 15:00 as 17:00 horas, em dias úteis, mediante a entrega de 1 (um) dispositivo (pendrive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da firma. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sala da CPL/IMAP, no endereço e horário supracitado.

Macapá-AP, 29 de Setembro de 2011.

Roberto M. Guajardo,
Pregoeiro do IMAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 067/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 39/2011- GABI de 05.10.11.

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PRODUÇÃO- FGS-2, para fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica e Financeiro nº 001/2011-PRODAP, o qual tem como objetivo a manutenção e operação da Rede Comunitária Metropolitana de Macapá - METROAP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2011 - PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de **CONTRATANTE a FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA**, Entidade Aberta de Previdência Privada, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 124, 1º andar, sala 11, República, CEP: 01.042-000, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.812.098/0001-08, neste ato representada por seus procuradores Sr. **JOSÉ ROBERTO NASRAUI**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.576.571-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.695.318-15 e Sr. **LEONARDO LOPES SANTINHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 12.863 e na OAB/SP sob o nº 292.091-A e de outro lado como **CONTRATADO o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; os Decretos Estaduais nº 0331, de 06

de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março de 2009; e o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao **CONTRATANTE**, de uso do Sistema **E-CONSIG**, construído e disponibilizado pelo **CONTRATADO** na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período de 12 de setembro 2011 até 12 de

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura do **CONTRATADO**, até o décimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo cobrado o percentual de 1% (um por cento) sobre o somatório dos recursos a serem recebidos mensalmente pela **Consignatária / CONTRATANTE**, em observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do **CONTRATADO** sujeitará o **CONTRATANTE** ao não processamento de seus descontos na folha de pagamento do mês seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação, em conformidade com o art. 18, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTESTAÇÃO DAS FATURAS: O **CONTRATANTE** poderá contestar qualquer fatura de serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do recebimento desta, por meio de comunicado escrito oficial do **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento da fatura contestada será suspenso até a análise e manifestação escrita e oficial do **CONTRATADO**, no prazo máximo de 3 dias úteis. Em caso de acolhimento das alegações do **CONTRATANTE**, será disponibilizada nova fatura e nova data de vencimento. Em caso contrário a consignatária deverá arcar com os juros de mora e multa pelo atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuto no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais.

Macapá-AP, 12 de SETEMBRO de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE/PRODAP
CONTRATADO

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 325/2011 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo n.º 028/2011-CPOA/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ROSIMAR BARBOSA VIDAL, Chefe de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar visitas técnicas, no período de 16 a 19 de Setembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Setembro de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 341/2011 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo n.º 250/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora THAME CRISTIANE DA SILVA PEIXOTO, Extensionista Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Campinas/SP, com objetivo de participar do Curso em Agroecologia e Produção Agrícola e Pecuária de Base Ecológica, no período de 16 a 29 de Outubro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Outubro de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 349/2011-UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo n.º 258/2011-CATER/RURAP.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor Antonio Francisco Araújo Almeida, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, nos termos do inciso I e IV do Artigo 3º, da Lei n.º 0624 de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3547 de 14 de Novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com o advento da realização da 48ª Expofeira, realizar pagamento de despesas eventuais que por ventura possam ocorrer

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - (240) FPE -, repassados a esta Autarquia, Programa de Trabalho

10.122.0001.2001.0000, elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) a importância de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), elemento de despesa 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física) a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo Máximo de 10 (Dez) dias, após o término do prazo da aplicação, determinado no item 2º desta Portaria.

5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 07 de Outubro de 2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

RDM

Juliana Alves Coutinho Alexopolos

JUSTIFICATIVA N.º 033/11 - CPL - RDM

HOMOLOGO

Macapá, 03/10/2011.
Juliana Alves Coutinho Alexopolos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo n.º 20.000.160/2011

Assunto: Inexigibilidade de procedimento licitatório.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicada: Ponto de Apoio Técnico Eletrônico Ltda.

Valor Total: R\$ 3.385,00 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Fonte de Recursos: Programa: 1.09.201.24.131.0030.1014.0007 - Fonte: 0240 - ND: 339030

Objeto: Aquisição de Módulo GSM, 3G, com antena.

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório, fundamentada no artigo 25, caput, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas com a aquisição de um módulo GSM, 3G, com antena. Este servirá para complementar e melhorar as transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenidades e demais informações principalmente sobre as ações do Governo do Estado do Amapá, através do link já existente na Rádio Difusora de Macapá.

Desta feita, optou-se pela adjudicada por ser a empresa que detém exclusividade da representatividade dos produtos da TIELINE TECHNOLOGY no Brasil, ressaltando que esta é a mesma fabricante do link que já foi adquirido pela RDM.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa n.º 033/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei n.º 8.666/93).

Macapá, 03 de outubro de 2011.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Presidente da CPL/RDM
Decreto n.º 0798 de 31/01/2011

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA N.º 41/2011-SIAC

A Diretoria Geral do Sistema de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de normatizar o procedimento de concessão de isenção de taxa para emissão de segunda via de documentos nas unidades deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a obrigatoriedade da apresentação além dos documentos pessoais os abaixo discriminados como condição para se conceder o benefício de isenção de taxa de segunda via de documento:

- Atestado de Pobreza emitido pela autoridade competente (original e cópia);
- B.O. Comunicando a perda do documento original (original e cópia);

Art. 2º - Determinar que sejam encaminhados todos os pedidos de isenção ao gestor deste Siac/Superfácil, autoridade esta que deferirá ou não o pedido,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado e Atendimento ao Cidadão.

Macapá/Ap, 30 de Setembro de 2011

Dário de Jesus Nascimento de Souza

Diretor Geral

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA KMKM INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 25 caput da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, bem como na Inexigibilidade n.º 027/2011 - CL/CEA e Processo n.º 331/2011 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de licenças de software e prestação dos serviços relacionados abaixo:

- 1 - SAPIENS módulo Comercial, com licença para 10 usuários simultâneos;
- 2 - SAPIENS módulo Contábil e Financeiro, com licença para 10 usuários simultâneos;
- 3 - SAPIENS módulo Contábil, Financeiro e Comercial com adicional de 21 (vinte e uma) licenças; e
- 4 - VETORH módulos RUBI e RONDA PONTO, com licença para 1.000 colaboradores;
- 5 - VETORH módulos RUBI e RONDA PONTO, com adicional de licença de 200 colaboradores.
- 6 - Módulo BMP do Sistema Sapiens: Módulo que permite a configuração e geração dos dados

mensais referente ao Balancete Mensal Padronizado - BMP, devidamente integrado ao sistema de contabilidade no Sapiens da CEA, para sua conseqüente validação e envio junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos padrões exigidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, junto ao item 6.2. Instruções Gerais - IG 5. Tendo como objetivo integrar os dados de envio mensal obrigatório ao Poder Concedente, a ANEEL, com rapidez e eficiência, evitando ainda a utilização de módulos à parte.

7 - Módulo de Benefícios do Sistema Vetor: cujo objetivo é integrar os dados mensais dos Planos de Saúde junto aos dependentes, exigência legal da Receita Federal junto a esse módulo.

8 - Módulo Treinamento do Sistema Vetor: cujo objetivo é manter os controles inerentes aos procedimentos de treinamento, inclusive o de elaborar orçamentos com projeção anual.

9 - Módulo SISRAC: o SISRAC - Sistema de Rateio da Administração Central, atende ao que determina os itens 5 e 15 da IC 6.3.27 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL.

10 - Módulo ECD- Escrituração Contábil Digital e EFD - Escrituração Fiscal Digital do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007-2010) do Governo Federal, que rege três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e NF-e - Ambiente Nacional.

O Ronda Ponto deverá ser fornecido na versão que atenda a Portaria MTE-1.510, de 21 de agosto de 2009, como forma de atualizar a versão do Sistema RONDA PONTO, versão 5.6.1.9/VETORH, cumprindo as determinações previstas na Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que tem por objetivo disciplinar o registro eletrônico de ponto e a utilização do sistema de registro eletrônico de ponto, e ainda, contratação de gravações de treinamentos junto aos módulos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço total para consecução do objeto deste Contrato será de: R\$ 680.923,78 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), sendo pagos em 12 (doze) parcelas, conforme o desenvolvimento e implantação dos sistemas, obedecendo os valores estabelecidos de cada sistema, conforme proposta anexa (Anexo I), que doravante fará parte deste Contrato e descrição sucinta abaixo:

1 - R\$ 125.162,21 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), para atualização e suporte do sistema SAPIENS, módulos Comercial, com licença para 10 (dez) usuários simultâneos e sistema VETORH, módulos RUBI e RONDA PONTO, com licença para 1.000 (um mil) colaboradores, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/10/2011;

2 - R\$ 94.765,51 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para atualização e suporte do sistema SAPIENS, módulos Contábil e Financeiro, com licença para 10 (dez) usuários simultâneos, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/10/2011;

3 - R\$ 87.524,04 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), para atualização e suporte do sistema SAPIENS, módulos Comercial, Contábil e Financeiro, com licença para 21 (vinte e um) usuários simultâneos e para atualização e suporte do sistema VETORH, módulos RUBI e RONDA PONTO, com licença para 200 (duzentos) colaboradores, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/10/2011;

4 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender solicitações das respectivas áreas da empresa de gravações de treinamentos dos módulos em uso, conforme tabela de valores individuais (Anexo IV), o faturamento será de acordo com as solicitações de cada área e seus vencimentos conforme cláusula quarta.

5 - Sistema Sapiens BMP e SISRAC, Vetorh BS e TR - Valor total R\$260.294,05 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

5.1 - Sistema Sapiens BMP - Valor total R\$62.028,85 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5.1.1 - CDU - 1 parcela de R\$24.888,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

5.1.2 - I & T - 2 parcelas de R\$8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

5.1.3 - A & S - 10 parcelas de R\$2.023,00 (dois mil, vinte e três reais), sendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011;

5.2 - Sistema Vetorh - Módulo Benefícios-BS - Valor total R\$62.028,85 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5.2.1 - CDU - 1 parcela de R\$24.888,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

5.2.2 - I & T - 2 parcelas de R\$8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

5.2.3 - A & S - 10 parcelas de R\$2.023,00 (dois mil, vinte e três reais), sendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011.

5.3 - Sistema Vetorh - Módulo Treinamento-TR - Valor total R\$62.028,85 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

5.3.1 - CDU - 1 parcela de R\$24.888,85 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

5.3.2 - I & T - 2 parcelas de R\$8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

5.3.3 - A & S - 10 parcelas de R\$2.023,00 (dois mil, vinte e três reais), sendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011.

5.4 - Sistema Sapiens SISRAC - Valor total R\$74.207,50 (setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

5.4.1 - CDU - 1 parcela de R\$38.937,50 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

5.4.2 - I & T - 2 parcelas de R\$8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

5.4.3 - A & S - 10 parcelas de R\$1.836,00 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011;

6 - Escrituração Digital - Sistema Sapiens ECD e EFD - Valor total R\$108.177,97 (cento e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

6.1 - Sistema Sapiens ECD - Valor total R\$52.693,99 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos).

6.1.1 - CDU - 1 parcela de R\$17.205,00 (dezesete mil, duzentos e cinco reais), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

6.1.2 - I & T - 2 parcelas de R\$7.863,15 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

6.1.3 - A & S - 10 parcelas de R\$1.976,27 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo a primeira

parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011;

6.2 - Sistema Sapiens EFD - Valor total R\$55.483,99 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

6.1.1 - CDU - 1 parcela de R\$19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo paga no ato de assinatura do Contrato;

6.1.2 - I & T - 2 parcelas de R\$7.863,15 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo a primeira parcela, 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a segunda parcela para 60 (sessenta) dias;

6.1.3 - A & S - 10 parcelas de R\$1.976,27 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato e as demais serão faturadas mensalmente com periodicidade de 30 (trinta) dias a partir da primeira parcela, tendo vencimento todo dia 20 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá dia 20/12/2011;

7 - TOTAL GERAL dos Sistemas R\$ 680.923,78 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

Este Contrato tem início de vigência na data de sua assinatura e término ao completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101-CEA Geral-8012 e Elemento de Despesa nº 3504010901-Intangíveis-134, através da Nota de Empenho nº 019324/2011, de 30 de setembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 30 de setembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº 321/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, bem como do que consta da C.I. nº. 092/2011-DAEXT, de 27 de setembro de 2011, tombada na forma do Processo nº 003390/2011-TCE/AP, de 27 de setembro de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 270/2011-TCE/AP, de 25 de agosto de 2011, até o dia 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Autorizar a Prorrogação do prazo do trabalho objeto da Portaria nº. 277/2011-TCE/AP, de 25 de agosto de 2011, até o dia 11 de outubro de 2011.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa -

DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 30 de setembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 322/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta da C.I. nº. 097/2011-DAEXT, de 30 de setembro de 2011, tombada na forma do Processo nº. 003435/2011-TCE/AP, de 30 de setembro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLA FERREIRA CHAGAS, Inspectora de Controle Externo, matrícula 00026, REJANE RODRIGUES RUSSO, Inspectora de Controle Externo, matrícula 00105, e EVANDRO SÉRGIO NERY MATIAS, Analista de Controle Extemp, matrícula 00040, para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão encarregada de Analisar a Prestação de Contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002, no período de 10 a 21 de outubro de 2011.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de outubro do corrente.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 325/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta da C.I. nº. 096/2011-DAEXT, de 29 de setembro de 2011, tombada na forma do Processo nº. 003422/2011-TCE/AP, de 29 de setembro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DACICLEIDE SOUSA CUNHA, matrícula 00031, ELITA FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula 00005 e CARLA AMORIM MORO, matrícula 00900, para, sob a Coordenação da primeira, viajarem aos Municípios de Vitória e Laranjal do Jarí, no período de 10 a 13 de outubro de 2011, com o objetivo de procederem estudos logísticos necessários a realização dos eventos de lançamento do Programa E-Contas e Orientações sobre Regras de Final de Mandato, Controle Interno e Registro de Aposentadoria, a ser promovido por este Tribunal de Contas nesses municípios.

Art. 2º Designar o servidor SEBASTIÃO SERRÃO, matrícula 00289, para, na condição de motorista, transportar as servidoras acima nominadas.

Art. 3º Após o retorno às atividades nesta Corte deverão os servidores encaminhar ao DRH o relatório de viagem acompanhado dos seus respectivos cartões de embarque.

Art. 4º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 327/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 164 e seguintes da Lei nº. 066, de 03 de maio de 1993, e mais no que consta do Processo nº. 003194/2011-TCE/AP, de 14 de setembro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, matrícula 00100, a servidora MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES, Técnico de Controle Externo, matrícula 00081 e o servidor PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle Externo, matrícula 00102, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar atos e fatos constantes no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 328/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 095/2011-DAEXT/TCE-AP, de 29 de setembro de 2011, tombada na forma do Processo nº. 003416/2011-TCE/AP, de 29 de setembro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de DACICLEIDE SOUSA CUNHA, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula nº. 00031, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE - Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Fonte de Recurso RP - Recursos Próprios, Programa de Trabalho 102.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 329/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, matrícula 00243, para viajar a Cidade de Belém-PA, no período de 06 a 12 de outubro de 2011, com o objetivo de acompanhar os preparativos do evento "XXVI CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser promovido pelos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, nos dias 21 a 23 de novembro de 2011.

Art. 2º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 330/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILSON JOSÉ DIAS MALCHER do Cargo em Comissão de COORDENADOR do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-3, a contar de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 331/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILSON JOSÉ DIAS MALCHER para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Estrutura da Ouvidoria-Geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-4, a contar de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 332/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, ocupante do Cargo de Analista de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a contar de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 333/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, ocupante do Cargo de Analista de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Referência TCDAS-5, da Estrutura da Assessoria de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

**CONTRATO N.º 005/2011-TCE/AP
RESUMO**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.870.246/0001-36, com sede na Av. FAB, 900, Centro, Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 38356/AP, CPF n.º 038.479.002-00, residente e domiciliado nesta cidade; e do outro lado, a empresa **CANTUÁRIA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º 10.843.518/0001-40, com sede a Rua Tancredo Neves, 1030, Paraíso, CEP 68925-000, Santana /AP, Estado do Amapá, designada como **CONTRATADA**, consoante cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e a respeitar integralmente.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Decreto nº 3.555, de 08/08/2000;
Lei nº 8.666, de 21.06.1993;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Lei nº 8.078, de 11/09/90;
Demais Leis, Resoluções e Normas aplicáveis a execução dos serviços;
Edital do Pregão nº XXX/2011-TCE-AP
Processo nº 00000/2010-TCE-AP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos sistemas de climatização dos prédios de propriedade do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I parte integrante deste.

**CLÁUSULA QUINTA
DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a contratada, ao valor mensal, a título de manutenção preventiva e corretiva, de R\$ 2.416,65 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). O valor global dos serviços está estimado em R\$28.999,80 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 meses até o limite de 60 meses, conforme dispõe o inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2011.

Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente do TCE/AP
CONTRATANTE

CANTUÁRIA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

**CONTRATO N.º 006/2011-TCE/AP
RESUMO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, com sede na Av. FAB nº 900, Centro em Macapá-AP, Cep 68.906-907, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 38.356-SSP/AP e do CPF nº 038.479.002-00, residente e domiciliado nesta cidade; e de outro, a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Av. Prof. Francisco Morato, 1.565 na Capital do Estado de São Paulo, registrada no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Livro "A", nº 5, em 12 de dezembro de 1964, sob o nº 4.826, inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, devidamente registrada nos termos da Lei nº 1.493 de 13 de dezembro de 1951, no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, reconhecida como de Utilidade Pública, no âmbito federal, pelo Decreto nº 87.122/82 do Governo Federal; no estadual, pelo Decreto nº 4.500/74 do Governo do Estado de São Paulo e, no municipal, pelo Decreto nº 14.250/77 da Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Doutor Fernando Calza de Salles Freire, têm justo e contratado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, serviços técnicos especializados de

organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de cargos, conforme descritos na Proposta Técnica nº 59A/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTRATANTE** contratou os serviços aqui ajustados com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, por se tratar de serviços técnicos com entidade de notória especialização, de inquestionável reputação, ético-profissional e sem fins lucrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de prestação dos serviços objeto deste Contrato terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após a entrega dos resultados finais.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na Proposta Técnica n.º 59A/2011, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para até 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos, a importância de R\$ 839.250,00 (oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais); se o número de candidatos efetivamente inscritos for superior a 5.000 (cinco mil), o custo do Concurso Público será de R\$ 839.250,00 (oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), mais a importância de R\$ 93,85 (noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) por candidato inscrito que exceder o número base de 5.000 (cinco mil).

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Macapá-AP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente do TCE/AP
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
Dr. Fernando Calza de Salles Freire
Diretor Presidente
CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO N.º 033/2011/TCE-AP

PROCESSO N.º : 002275/2003-TCE/AP
RESPONSÁVEL: Rildo Alaor Teixeira da Silva
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
RELATOR: Conselheiro Manoel Antônio Dias

Para cumprimento da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 094/2011-TCE/AP, referente ao processo acima identificado, que trata da Prestação de Contas do Convênio n.º 017/2002 firmado entre a FUNDECAP e a Prefeitura Municipal de Amapá, a Secretaria Geral deste Tribunal, nos termos do que dispõe o art. 112, III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar nº 0010/95, de 20 de setembro de 1995, NOTIFICA ao Senhor **RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA**, na qualidade de responsável pelas citadas contas à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, **RECOLHA** em favor do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para a conta Banco do Brasil, Agência 3575-0, c/c nº. 37392-3 a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por infração ao art. 85, IV da Lei Complementar nº. 0010/95, devendo comprovar esses recolhimentos perante esta Corte de Contas.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, 05 de outubro de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral do TCE/AP

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 5839/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada **MARILIA GÖES**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5840/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo AMPD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5841/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARILUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada **MARILIA GÖES**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5842/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARILUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete AMPD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5843/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **DAIMON PATRÍCIO DE AZEVEDO PÍCANÇO**, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional AMPD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do

Amapá a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8844/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GIBSON PATRÍCIO DE AZEVEDO PIRACAM, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8845/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, PATRICIA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8846/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EMESON RENON SILVA E SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8847/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIA DE NAZARÉ RIBEIRO FARIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8848/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSE TAVARES DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo AMPD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8849/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, KARLA MAFIZIA GÓES DA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo AMPD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8850/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELINEUZA MARTINS DAS CHAGAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete AMPD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8851/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDGLEUMA NASCIMENTO BORGES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo AMPD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8852/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BERNI BATISTA DO CARNEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional AMPD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8853/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BIANCA DUARTE DE ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente do Gabinete AMPD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8854/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ORIVALDO MELLO DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo AMPD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8855/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANGERRIE RAMOS DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo AMPD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 8858/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **IVONE RAMOS SIQUEIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, a contar de 1º de setembro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5900/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA DOMINGAS TUPINAMBA MARTINS**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5901/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **EDILENE MARTINS NEVES**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5902/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELAINE CRISTINA DE MELO MARTINS**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5903/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, **NILSON GUEDES NEVES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5904/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JACIARA DE OLIVEIRA BRITO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5905/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **OTACIMAR MIRANDA FLEXA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **DALTO MARTINS**, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5906/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **HERACLIO JOSÉ COUTINHO DE SOUZA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5908/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ROSILEIDE SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente do 4º Secretário APMD-13, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 5916/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ARTHUR CEZAR DE SOUSA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada **SANDRA OHANA** a contar de 1º de setembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de setembro de 2011.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO


MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Nº 002/2011-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, por lote.
DATA DE ABERTURA: 21/09/2011
HORA DE ABERTURA: 09:00h
OBJETO (resumido): *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MPAP, na modalidade de curso presencial(in company), conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. Convênio MJ nº752226/2010.*
PROCESSO: 3004595/2011-MPAP

VENCEDORES	VALOR TOTAL R\$
CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (CECAP) - (Lotes 1 e 2) CNPJ: 09.148.752/0001-79	52.300,00
M.I. CONSULTORIA LTDA - (Lote 3) CNPJ: 10.990.410/0001-80	18.000,00
NOVO HORIZONTE CURSOS E EVENTOS LTDA - (Lote 4) CNPJ: 12.023.316/0001-88	13.980,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o inciso IX do art. 11 da Lei 5.450/05, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão.

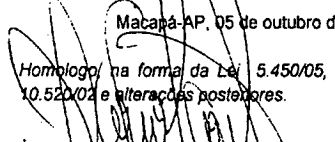
Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.


Antonio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.002/2011, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.


Homologo, na forma da Lei 5.450/05, 10.520/02 e alterações posteriores.

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Promotor de Justiça
Diretor-Geral/MPAP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2011
 TIPO: Menor Preço Global
 ABERTURA: 26/9/2011
 HORA: 10:00:00
 PROCESSO N°: 3003551/2011
 OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de TOKENS e serviço de emissão de CERTIFICADOS DIGITAIS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.980,00

VENCEDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

LOTE 1

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

Item	Descrição Resumida	Quant.	Valor Reg.	Valor Unitário
1	Token USB para gravação de certificado digital tipo e-cpf A3	300		140,00

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - VALOR TOTAL: R\$ 82.980,00

Item	Descrição Resumida	Quant.	Valor Reg.	Valor Unitário
2	Emissão de Certificados Digitais e-cpf tipo A3 com validade de 03 anos	300		196,60
3	Emissão de Certificados Digitais e-cpf tipo A1 com validade de 01 ano	300		80,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 26/9/2011

Macapá-AP, 04 de outubro de 2011

Helenize Corrêa de Moraes
 Pregoeira Oficial/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2011, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 26/9/2011, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2011

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Flávio Costa Cavalcante
 Diretor-Geral/MPEA

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2011
 TIPO: Menor Preço Global
 ABERTURA: 27/9/2011
 HORA: 10:00:00
 PROCESSO N°: 3004010/2011
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, compreendendo o desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção do Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.500,00

VENCEDOR: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Descrição Resumida	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Serviço de Desenvolvimento e implantação de SOFTWARE	HORA	2672	50,00
2	Serviço de Treinamento em SOFTWARE	HORA	140	50,00
3	Serviço de Modelagem e Mapeamento de Processos de Negócios	HORA	1120	50,00
4	Serviço de Implantação de Processos de Negócios	HORA	320	50,00

- 5 Serviço de customização de SOFTWARE HORA 160 55,00
- 6 Serviço de manutenção, suporte e atualização tecnológica de SOFTWARE VERBA 12 4.925,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 27/9/2011

Macapá-AP, 29 de setembro de 2011

Helenize Corrêa de Moraes
 Pregoeira Oficial/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 027/2011, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 27/9/2011, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação

Macapá-AP, 29 de setembro de 2011

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Flávio Costa Cavalcante
 Diretor-Geral/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 014/2011-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de impressão gráfica.

N° DO PROCESSO: 3002026/2011-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2011-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Gráfica Editora da Amazonia Ltda - ME

NOTA DE EMPENHO: 0430/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2011, início em 03/10/2011.

DATA ASSINATURA: 03/10/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr Argério Queiroz da Silva, representante legal.

Macapá, 06/10/2011.

IDENIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria n° 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

Partido Socialista Brasileiro - PSB/AP
 Edital de Convocação n° 001/2011 PSB/AP

O Presidente da Secretaria do Movimento Popular Socialista - MPS - PSB/AP vem na forma da Legislação pertinente e do Estatuto Socialista Brasileiro CONVOCAR todos os filiados que estejam com suas obrigações estatutárias em dia, para participarem do I Congresso Estadual do Movimento Popular Socialista - MPS, para o Tríduo 2011 a 2014, que se realizará no dia 14 de outubro de 2011 no Auditório do Curso Equipe, sito à Avenida Presidente Vargas n° 1429 - Centro, com abertura prevista para as 16 h e encerramento às 22 h, a fim de deliberar a seguinte Ordem do dia:

- 1- Debate sobre o tema para o Congresso Nacional: "O movimento Social e a Reforma Urbana"
- 2- Eleição da Secretaria do Mov. Popular Social;
- 3- Eleição dos Delegados ao Congresso Nacional;
- 4- O que ocorrer.

Macapá, 22 de setembro de 2011.

PAULO MOTA ROCHA
 Presidente da Comissão Provisória do Movimento Popular Social do PSB/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 030/2011
 Modalidade: Convite n° 030/2011
 Objeto: Contratação de empresa para construção de seis lombadas na sede do município e sete no Distrito do Paradá.

- Empresa (s) Participante (s):
- RS DO ROSÁRIO
 - ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME
- Empresa vencedora
- ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME
- VALOR: 12.999,00(Doza mil, novecentos e noventa e nove reais)

Em 01/08/2011
 RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA
 Presidente CPL/PMFG

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes/AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação.Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 030/ decide adjudicar os itens constantes do anexo I, para a empresa ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME

Em 01/08/2011
 VALDO ISACKSSON MONTEIRO
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 2011/025, referente ao Convite nº 030/2011, nos termos do Art. 38, VII, c/c do artigo 43,VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME, para retirada da nota de empenho, nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Ferreira Gomes, 01 de agosto de 2011.

VALDO ISACKSSON MONTEIRO
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 1415, 1589, 1792/2011
 Modalidade: Convite nº 031/2011
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com Construção de Pontes sobre os Igarapés do Barro no Ramal do Palha, Igarapé do Prata no Ramal do Zé Marques, Igarapé do prata no Ramal da Dona Albertina e Igarapé Tucupipora na Agro vila do Assentamento Ferreirinha no Município de Ferreira Gomes-AP.

- Empresa (s) Participante (s):
- ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME
 - RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME
- Empresa vencedora
- RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME
- Valor Item 01: R\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
- ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME
- Valor Item 02: R\$ 11.40,00 (onze mil e quarenta reais)
- Valor Item 03: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
- Valor Item 04: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

Em, 16/09/2011
 RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA
 Presidente CPLCOS/PMFG

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de sua Comissão Permanente de Licitação. Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo nº 1323/2011 decide adjudicar o Item 01 constantes do anexo I, para a empresa: RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME e os itens 02,03 e 04 para a empresa ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME.

Em, 16/09/2011
 VALDO ISACKSSON MONTEIRO
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo nº 1415,1589,17922011, referente ao Convite nº 031/2011, nos termos do Art. 38, VII, c/c do artigo 43,VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada as licitantes RAIMUNDO DOS SANTOS DO ROSÁRIO-ME e ADINOR DE OLIVEIRA SANTOS-ME, para retirada da nota de empenho, nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Ferreira Gomes, 16 de setembro de 2011.

VALDO ISACKSSON MONTEIRO
 Prefeito Municipal de Ferreira Gomes